



DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV - Nº 055

SÁBADO, 7 DE JULHO DE 1990

BRASÍLIA - DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 - ATA DA 57<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE JULHO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

#### 1.2.1 - Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Inclusão, na Ordem do Dia do Congresso Nacional, de outras matérias além da LDO. Reinstalação dos trabalhos da Câmara dos Deputados.

DEPUTADO ADROALDO STRECK - Reflexões sobre os trabalhos do Congresso Nacional.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE - Apelo em favor da reinstalação dos trabalhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS COUTINHO - Apelo em prol da reinstalação dos trabalhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

DEPUTADO HAROLDO LIMA - Posição do PC do B a respeito da convocação do Congresso Nacional resultante de deliberação do Supremo Tribunal Federal.

DEPUTADO ELIEL RODRIGUES - Estabelecimento de presídio de segurança máxima na Ilha de Marajó - PA.

DEPUTADO AGASSIZ ALMEIDA - Reforma administrativa do Governo Collor.

DEPUTADA BENEDITA DA SILVA - Suspensão do recesso parlamentar para apreciação da LDO.

DEPUTADO JOSÉ CARLOS SABAIA - Suspensão do recesso parlamentar por decisão do STF.

SENADOR MÁRIO COVAS - Considerações sobre a natureza da sessão do Senado realizada no sábado último, dia 30. Apelo em favor da convocação de sessão do Senado Federal destinada à apreciação de matérias em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE - Esclarecimentos relativos ao assunto tratado pelo Sr. Mário Covas.

DEPUTADO FERNANDO LYRA - Entrevista do Presidente Nelson Carneiro a respeito da convocação do Senado Federal para apreciação do projeto de lei salarial do Congresso.

O SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. Fernando Lyra.

DEPUTADO ROBSON MARINHO - Solicitando da Presidência esclarecimentos a respeito de tratamento ofensivo que teria recebido por representantes do PSDB na sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Resposta ao Sr. Robson Marinho.

DEPUTADO JOÃO CUNHA - Considerações sobre a decisão da Presidência do Congresso em devolver a LDO à sanção presidencial, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional.

DEPUTADO MICHEL TEMER - Interpretação exata da decisão judicial em questão.

DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES - Justificando ausências de Parlamentares integrantes da Comissão Partidária da Argentina e do Brasil. Apelo em favor da apreciação do projeto de lei salarial do Congresso.

DEPUTADO DOUTEL DE ANDRADE, como Líder - Nota da bancada do PDT a respeito da decisão adotada pelo Presidente Nelson Carneiro em devolver a LDO ao Executivo.

SENADOR NELSON CARNEIRO - Repelindo afirmações contidas no pronunciamento do orador que o antecedeu na tribuna.

DEPUTADO AFIF DOMINGOS, como Líder - Apresentação de proposta visando desobstruir os trabalhos do Congresso.

DEPUTADO HAROLDO LIMA, como Líder - Posição do PC do B em torno das questões abordadas na presente sessão.

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor Administrativo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 1.069,00

Tiragem. 2.200 exemplares.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta ao Sr. Haroldo Lima.

**DEPUTADO FERNANDO SANTANA**, como Líder — Aspecto da decisão do Supremo Tribunal Federal ao apreciar recurso, elaborado por partidos políticos, contra decisão da Presidência do Congresso.

**DEPUTADA SANDRA CAVALCANTE**, como Líder — Manifestação de solidariedade ao Presidente Nelson Carneiro. Tratamento de relevância dispensado pela Constituição à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DEPUTADO JOSÉ COSTA**, como Líder — Tratamento concedido pelo Senado Federal à matéria legislativa aprovada pela Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** — Repara a tópico do discurso do Sr. José Costa.

**DEPUTADO GUMERCINDO MILHOMEM**, como Líder — Considerações a respeito da decisão do Supremo Tribunal Federal de sustar a devolução da LDO ao Executivo. Votação da lei salarial pelo Senado.

**DEPUTADO MIRO TEIXEIRA** — Suscitando questão de ordem, respondida pela Presidência, concernente à pauta do Congresso Nacional.

**DEPUTADOS JOSÉ GENÓFIO e MIRO TEIXEIRA** — Apresentando recurso da decisão da Presidência para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados

**DEPUTADO JOSÉ CARLOS SABÓIA** — Posição do PSB em prol da votação da lei salarial.

**1.2.2 — Leitura de Mensagem Presidencial**

Nº 107/90-CN (nº 533/90, na origem), restituindo ao Congresso Nacional os autógrafos do Projeto de Lei nº 5/90-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências.

**1.3 — ORDEM DO DIA**

— Projeto de Lei nº 5/90-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências. **Discussão sobretrada**, por falta de quorum para o prosseguimento da sessão, após usar da palavra o Sr. José Serra.

**1.3.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira próxima às 14 horas, com Ordem do Dia que designa.

**1.4 — ENCERRAMENTO**

**Ata da 57<sup>a</sup> Sessão Conjunta, em 6 de julho de 1990**  
**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 48<sup>a</sup> Legislatura**  
Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Iram Saraiva

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 11 Srs. Senadores e 68 Srs. Deputados.

Na forma do Regimento, a sessão será reaberta daqui a 30 minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 14 horas e 5 minutos, a sessão é reaberta às 14 horas e 18 minutos.)

ÀS 14 HORAS E 18 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Aluizio Bezerra — Gilberto Miranda — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — Jarbas Passarinho — Carlos Patrocínio — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Chagas Rodrigues — Carlos Alberto — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Teotonio Vilela Filho — Jutahy Magalhães — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata-Machado

— Ronan Tito — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Mendes Canale — José Richa — José Paulo Bisol.

**E OS SENHORES DEPUTADOS:**

Acre

Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Osmar Sábio — PDS.

## Amazonas

Antar Albuquerque - PTR; Carreil Benevides - PTB; Ézio Ferreira - PFL; José Dutra - PMDB; Sadie Hauache - PFL.

## Rondônia

José Guedes - PSDB.

## Pará

Eliezer Rodrigues - PMDB; Fausto Fernandes - PMDB.

## Tocantins

Ary Valadão - PDS; Leomar Quintanilha - PDC.

## Maranhão

Costa Ferreira - PFL; Eurico Ribeiro - PRN; Francisco Coelho - PDC; Freitas Filho - PDT; José Carlos Sabóia - PSB - Onofre Corrêa - PMDB; Victor Trovão - PFL.

## Piauí

Átila Lira - PFL; Felipe Mendes - PDS; Jesus Tajra - PFL; José Luiz Maia - PDS; Manoel Domingos - PC do B; Myriam Portella - PSDB; Paes Landim - PFL.

## Ceará

Aécio de Britto - PDS; César Cals Neto - PSD; Gideon Dantas - PDC; Moema São Thiago - PSDB; Paes de Andrade - PMDB.

## Paraíba

Agassiz Almeida - PMDB; João da Mata - PFL.

## Pernambuco

Édilio Ferreira Lima - PSDB; Fernando Lyra - PDT; José Jorge - PFL; José Tinoco - PFL; Ricardo Flauza - PFL.

## Alagoas

Albérico Cordeiro - PFL; Eduardo Bonfim - PC do B; José Costa - PSD; Renan Calheiros - PRN.

## Bahia

Carlos Sant'Anna - PMDB; Celso Dourado - PSD; Fernando Santana - PCB - Francisco Benjamim - PFL; Haroldo Lima - PC do B; Jorge Hage - PDT; Mário Lima - PMDB; Raul Ferraz - PMDB; Virgílio de Senna - PSD; Waldeck Ornelas - PFL.

## Espírito Santo

Jones Santos Neves - PL; Lurdinha Savignon - PT.

## Rio de Janeiro

Álvaro Vale - PL; Benedita da Silva - PT; Brandão Monteiro - PDT; Doutel de Andrade - PDT; Edmilson Valentim - PC do B; José Carlos Coutinho - PDT; José Maurício - PDT; Márcio Braga - PDT; Miro Teixeira - PDT; Paulo Ramos - PDT; Ronaldo Cesar Coelho - PSDB; Sandra Cavalcanti - PFL.

## Minas Gerais

Alysson Paulinelli - PFL; Carlos Mosconi - PSD; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; Hélio Costa - PRN; Humberto Souto - PFL; João Paulo - PT; Mário de Oliveira - PRN; Mauro Campos - PSD; Milton Lima - PMDB; Octávio Elísio - PSD; Oscar Corrêa - PFL; Paulo Delgado - PT; Ronaldo Carvalho - PSD; Rosa Prata - PRS; Saulo Coelho - PSD; Sérgio Naya - PMDB; Ziza Valadares - PSD.

## São Paulo

Adhemar de Barros Filho - PRP; Afif Domingos - PL; Antônio Perosa - PSD; Aristides Cunha - PDC; Doreto Campanari - PSD; Eduardo Jorge - PT; Fábio Feldmann - PSD; Fernando Gasparian - PMDB; Geraldo Alckmin Filho - PSD; Gerson Marcondes - PMDB; Gumerindo Milhomem - PT; João Cunha - PMN; José Carlos Grecco - PSD; José Genoíno - PT; José Serra - PSD; Koyu Iha - PSD; Luiz Gushiken - PT; Michel Temer - PMDB; Plínio Arruda Sampaio - PT; Robson Marinho - PSD; Ulysses Guimarães - PMDB.

## Goiás

Aldo Arantes - PC do B; Antônio de Jesus - PMDB; Roberto Balestra - PDC; Tarzan de Castro - PDT.

## Distrito Federal

Augusto Carvalho - PCB; Francisco Carneiro - PTR; Jofran Frejat - PFL; Márcia Kubitschek - PRN; Sigmaringa Seixas - PSD; Valmir Campelo - PTB.

## Mato Grosso

Rodrigues Palma - PTB

## Mato Grosso do Sul

José Elias - PTB; Plínio Martins - PSD; Saulo Queiroz - PSD.

## Paraná

Ailton Cordeiro - PFL; Alarico Abib - PMDB; Darcy Deitos - PSD; Dionísio Dal Prá - PFL; Euclides Scalco - PSD; Hélio Duque - PDT; Maurício Fruet - PSD.

## Santa Catarina

Artenir Werner - PDS; Luiz Henrique - PMDB; Renato Viana - PMDB.

## Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck - PSD; Hermes Zaneti - PSD; João de Deus Antunes - PDS; Paulo Paim - PT.

## Amapá

Annibal Barcellos - PFL; Raquel Capiberibe - PSD.

## Roraima

Chagas Duarte - PDT.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - As listas de presença acusam o comparecimento de 30 Srs. Senadores e 137 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro reaberta a sessão.

O Sr. José Genoíno - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Há oradores inscritos.

V. Ex<sup>a</sup> conhece o Regimento e sabe que a primeira meia hora inicial da sessão é destinada aos oradores inscritos.

Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, porque é o primeiro orador inscrito no período de breves comunicações.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT - SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vou usar estes cinco minutos do pinga-fogo do Congresso Nacional para transformá-los numa questão de ordem, que formulou a V. Ex<sup>a</sup>.

O art. 44 da Constituição diz:

O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Art. 57, § 2º, diz:

"A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias."

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, no art. 2º, inciso II, § 3º, diz:

"A sessão legislativa ordinária não será interrompida em 30 de junho enquanto não for aprovada a lei de diretrizes orçamentárias pelo Congresso Nacional."

O Regimento Interno do Senado Federal, Sr. Presidente, que deve ser usado subsidiariamente ao Regimento Comum, que é omissivo na questão, diz no art. 2º:

"O Senado Federal reunir-se-á:

a) anualmente, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, durante as sessões legislativas ordinárias, observado o disposto no § 1º do art. 57 da Constituição;

b) quando convocado extraordinariamente o Congresso Nacional."

Sr. Presidente, há quinze dias formulei à Mesa do Congresso Nacional a questão de ordem de que a Sessão Legislativa é uma globalidade. O Parlamento brasileiro é tricameral: temos a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso Nacional.

A Sessão Legislativa é uma totalidade. Tanto é, Sr. Presidente, que, quando da abertura da Sessão da Câmara, se começa assim: "Ata da tal sessão da 4ª Sessão Legislativa...". Portanto, ela se compõe de um conjunto, Sr. Presidente: o Poder Legislativo é representado pelo Congresso, e o Congresso Nacional é composto pela Câmara e pelo Senado. E a Constituição diz, no § 2º do art. 57, que a Sessão Legislativa não pode ser interrompida sem aprovar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias. E o Regimento Interno da Câmara dos Deputados diz, textualmente, que não será interrompida a Sessão Legislativa em 30 de junho sem se votar a lei de diretrizes orçamentárias. Nós estamos diante não de uma Sessão Extraordinária, estamos diante de uma não interrupção da Sessão Legislativa; portanto, o Congresso Nacional não foi convocado. A Constituição diz, no art. 57, § 6º, que a convocação extraordinária precisa de uma pauta específica. Como não temos uma convocação extraordinária, não é necessária uma pauta específica.

Assim, Sr. Presidente, a questão que eu formulo se desdobra em duas: a primeira, a Ordem do Dia do Congresso Nacional não pode estar apenas a LDO; a Ordem do Dia do Congresso Nacional tem a LDO, os vetos presidenciais que antecedem a LDO, e as Medidas Provisórias que caem naquele prazo fatal de cinco sessões, para o encerramento do período de trinta dias. Portanto, a pauta desta Sessão do Congres-

so Nacional terá que ser elaborada com as referidas matérias. Porque os vetos presidenciais, conforme a Constituição, antecedem a LDO, e as Medidas Provisórias, dentro daquele prazo fatal, antecedem os vetos presidenciais.

Formulei a V. Exª, há quinze dias, questão de ordem semelhante a esta, quando estávamos apreciando os vetos presidenciais.

Então, Sr. Presidente, a primeira questão é que, da pauta do Congresso Nacional, desde que não interrompida a Sessão Legislativa, deverão constar, pela Constituição, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, os vetos presidenciais e alguma Medida Provisória que esteja naquele prazo das cinco sessões, e que antecedem a LDO.

A segunda questão, Sr. Presidente, implica necessariamente a instalação dos trabalhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. É uma imposição constitucional.

São estas, Sr. Presidente, as duas questões de ordem que levanto com base na Constituição.

Dizia eu, na sessão do Congresso da segunda-feira última, que tínhamos a Constituição, mas não tínhamos o poder de aplicar a Constituição nas Presidências do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Estamos hoje, diante da necessidade, de maneira simples e cristalina de aplicar a Constituição claramente. Portanto, Sr. Presidente, que se dê prosseguimento às sessões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para, aí sim, termos a oportunidade de aprovar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, os vetos presidenciais e, questão de maior importância para nós da Oposição e, em particular, do PT, a nova Lei Salarial, que depende de sessões do Senado Federal. A sociedade brasileira está diante de um fato novo: a decisão da não interrupção da Sessão Legislativa. E nós estamos aqui para isso.

Este fato novo, Sr. Presidente, terá que ser desenvolvido com a aprovação de uma nova Lei Salarial. A sociedade não pode aceitar o recesso parlamentar sem uma nova Lei Salarial votada pelo Senado Federal em tempo hábil, para que a Câmara dos Deputados aprecie as emendas que porventura sejam aprovadas no Senado Federal.

Esta, Sr. Presidente, é a questão que formulo a V. Exª, no prazo de cinco minutos, dentro do período de Breves Comunicações.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Adroaldo Streck.

**O SR. ADROALDO STRECK** (PSDB — RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria, e quero que fique registrado nos Anais desta Casa, de dizer que não é verdade que os Parlamentos do Mundo sejam exatamente iguais ao nosso.

Tempos atrás, como convidado, estive, durante uma semana, no parlamento alemão e vi como as coisas lá funcionam, exatamente ao contrário daqui. Votava-se, na ocasião, o orçamento, e não faltava ninguém, exceto por motivo de força maior. Aqui, o que estamos constatando, Sr. Presidente, é uma verdadeira confusão: entramos em recesso, assumimos os nossos compromissos nas bases, e, no entanto, ontem recebi um telefonema da Liderança de que deveria estar aqui hoje, impreterivelmente. Pergunto a V. Exª: vamos resolver alguma coisa hoje, nós que nos desorganizamos totalmente nas bases, ou teremos que voltar aqui terça-feira, mais uma vez, gastando esse recesso parlamentar que tínhamos e temos para fazer a nossa campanha política?

É triste, Sr. Presidente, ver a forma com que alguns integrantes desta Casa colaboram com o Poder Executivo, achacando um Poder a que pertencem, apenas pelo fato de estarem servindo, por algum tempo, o Poder Legislativo.

São estas coisas todas, Sr. Presidente, que coloco nesta sessão do Congresso Nacional, com o meu pesar pelo fato de nós mesmos, Parlamentares, não estarmos trabalhando convenientemente para manter a honra desta Casa, que tem sido, tantas vezes, enxovalhada nos últimos tempos e, especialmente, agora com esta verdadeira confusão de recesso, não-recesso, em que estamos envolvidos.

Sr. Presidente, era o que desejava deixar registrado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Álvaro Valle.

**O SR. ÁLVARO VALLE** (PL — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não pretendo discutir problemas regimentais, e sim um problema político.

A democracia se fortalece quando se fortalecem as instituições. Estamos, Sr. Presidente, reunidos em uma sexta-feira, em Brasília, em uma sessão do Congresso, bem convocada por V. Ex<sup>a</sup>, que demonstrou, com sua atitude, o respeito que nos merece o Poder Judiciário, o Supremo Tribunal Federal.

Ora, Sr. Presidente, se estão aqui reunidos e se estarão reunidos na próxima semana os Congressistas, que são os Deputados e Senadores, por que não se reunirem também Câmara e Senado? Preocupam-me, Sr. Presidente, não são problemas regimentais; não discuto, aqui, se se deve votar antes um voto, ou uma medida provisória, ou a LDO. Preocupam-me, muito mais do que isto, Sr. Presidente, o problema político. E a política é a atmosfera do Direito, sobretudo na parte regimental.

Neste momento, Sr. Presidente, ninguém, no País, sabe o que é LDO, mas sabe o que são sequestros; neste País, está-se sabendo o que são as perdas salariais; não se entende que Representantes do povo se reúnem, durante um recesso, neste ermo de Brasília, para discutir uma LDO que ninguém sabe o que é.

Representantes do povo, que devem pôr com a Nação, deixam nas gavetas, guardadas, as soluções para a insegurança de nossas cidades, da Capital de um Estado que talvez V. Ex<sup>a</sup> governe, deixam nas gavetas os problemas salariais, que estão sendo sentidos por cada trabalhador, em cada supermercado, em cada semana.

Sr. Presidente, representantes do povo agem assim!

Este, o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>: vamos pôr com a Nação; vamos ter uma Instituição com Representantes dos anseios nacionais. O povo brasileiro espera de seus representantes, de seu Congresso, de sua Câmara, de seu Senado, se não soluções para a insegurança de nossas cidades, para as perdas salariais de nossos trabalhadores, pelo menos a solidariedade na angústia. Essa solidariedade podemos demonstrar no momento em que estamos, na Câmara e no Senado discutindo as leis que interessam ao povo, os assuntos que o povo acompanha, os temas que neste momento são os mais importantes para o País. O Congresso não

pode estar dissociado da Nação. Por isso, acima de problemas regimentais, sem me preocupar com eles, mas apelando para V. Ex<sup>a</sup>, um símbolo de nossa política, sugiro-lhe, e ao Presidente Paes de Andrade, que está ao seu lado, pensem acima do Regimento, com a Nação brasileira, e reunamos a Câmara e o Senado deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre congressista José Carlos Coutinho.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO** (PDT - RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi necessária a intervenção do Supremo Tribunal Federal para que estas duas Casas e o Congresso Nacional voltassem ao trabalho...

Pensamos, Sr. Presidente, que seria absolutamente desnecessária a intervenção do Supremo Tribunal Federal, considerando a situação por que passa o nosso País.

A nossa Casa, o Congresso Nacional, tem questões fundamentais a serem votadas já.

O trabalhador brasileiro sempre ouviu esta cantilena, durante 25 anos, de que os salários eram fator alimentador da inflação. Temos, aí, um salário mínimo de Cr\$ 3.851,76, talvez um dos mais baixos do mundo — isto não é salário mínimo, mas salário de miséria, salário da desgraça.

Não houve aumento salarial para o funcionalismo público. Temos, aí, as palavras do Governo, sobre livre negociação com classes enormes, neste Brasil, que não têm a organização suficiente para discutir com seus patrões os seus direitos.

Esta Casa, até hoje, não votou o que é o salário mínimo, porque esse dinheiro percebido pelo trabalhador como salário mínimo não é salário mínimo, é salário de miséria. Na escravidão, temos certeza absoluta, custava mais caro ao dono do escravo manter uma família — pai, mãe e filhos — do que hoje custa ao patrão. O projeto de lei salarial, em votação neste Congresso, é um paliativo, considerando a simples absorção desse período em que não ocorreu qualquer aumento salarial, enquanto houve a inflação divulgada, e, no mês de julho, já se alardeia uma inflação acima de 15%. O trabalhador brasileiro, o funcional-

rio público, os militares já estão dizendo através dos jornais, que os seus salários não dão para viver e, assim como os militares conseguem espaço nos jornais, temos certeza absoluta que este seria o clamor de todo o povo brasileiro. Há necessidade, há urgência de que a Câmara dos Deputados e o Senado Federal voltem a trabalhar normalmente. Teríamos que estar, ao invés de em recesso, em sessão permanente.

Sr. Presidente, é o apelo que faço a V. Ex<sup>a</sup>, tendo a certeza de que é também o da maioria dos membros desta Casa, no sentido de que volte ao funcionamento normal a Câmara dos Deputados, Senado Federal e Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Haroldo Lima.

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B-BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas querem, neste instante, fixar a posição do Partido Comunista do Brasil a respeito da convocação extraordinária do Congresso Nacional, no sentido de que não é um convocação extraordinária, e sim uma extraordinária convocação, na medida em que resultou de uma deliberação tomada pelo Supremo Tribunal Federal, que julgou mandado de segurança impetrado por diversos partidos de oposição, entre os quais o PC do B.

A nossa compreensão, Sr. Presidente, é que a correta interpretação do art. 57, § 2º, da Constituição Federal, nos dava a entender que a Sessão Legislativa não seria interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Por esta razão, entendemos que esta Sessão Legislativa deveria, incontinenti, incorporar toda a pauta que estava em discussão no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e no Senado da República. Daí por que, desde antes do início do recesso a compreensão do PC do B era a de que o Congresso deveria manter o seu funcionamento normal e a Câmara dos Deputados e o Senado da República deveriam continuar discutindo os itens que estavam em pauta, até que o projeto de lei de diretrizes orçamentárias pudesse ser discutido.

Entretanto, vimos que a deliberação tomada por V. Ex<sup>a</sup> criou, de certa maneira, um constrangimento para o Congresso Nacional, fato que lamentamos,

uma vez que diversos Líderes, a maior parte, talvez, das Lideranças desta Casa e todos os Líderes de Oposição opinavam no sentido de que V. Ex<sup>a</sup> não suspendesse as sessões do Congresso, mas justamente, prolongasse a Sessão Legislativa, como mandava a Constituição, sendo, assim, colocados em pauta todos os itens que estavam sendo discutidos na Câmara, no Senado e no Congresso.

Contudo, os fatos estão postos.

Lamentarmos o fato de não termos tido acuidade suficiente para observar, de maneira precisa e não ideologicamente, não envolvida por idéias estranhas, a interpretação exata do texto constitucional. Temos, então, agora, o Congresso Nacional, funcionando por conta de interferência do Supremo Tribunal Federal.

De sorte, Sr. Presidente, a opinião que nós do PC do B temos é que a pauta que deve ser posta em discussão a partir deste momento, seja no Congresso Nacional, seja no Senado Federal, seja na Câmara dos Deputados, é a que estava sendo discutida antes que o Congresso Nacional tivesse que suspender os seus trabalhos. Razão pela qual pensamos que a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e o Congresso Nacional devem retomar as suas atividades, e isso deve ser feito o mais urgente possível, da maneira mais rápida, para que da forma mais precisa votemos o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

A nossa opinião é que os vetos devem ser votados o mais urgentemente possível, depois a Medida Provisória nº 193 e, finalmente, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Enquanto isso, o Senado da República deveria votar a Lei Salarial.

Entendemos que esta é uma oportunidade magnífica que, de certa maneira, de forma constrangida, temos que acatar, para o Senado da República fazer o que deveria ter sido feito antes da suspensão dos seus trabalhos: votar a Lei Salarial, que o País todo espera seja votado pelo Senado Federal e pelo Congresso Nacional. Em seguida, havendo eventuais emendas, esse projeto de lei salarial deveria retornar rapidamente à Câmara Federal, que também o mais rapidamente possível deveria votá-lo, apreciando as emendas eventualmente postas, e, assim, o Congresso Nacional teria respondido à expectativa dos trabalhadores de todo o País, qual seja, de, numa si-

tuação de inflação crescente, ter uma Lei Salarial que pelo menos proteja os salários mais baixos, os salários de três a cinco salários mínimos, sobretudo. Com essa medida, pensamos poder cumprir nosso dever. Deveríamos estar interpretando rigorosamente a Constituição e, também, politicamente interpretando a expectativa, a esperança, o desejo e a necessidade do povo brasileiro.

Saudamos o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, que, a esta altura, já deu instruções ao quadro organizativo da Câmara dos Deputados para que a Casa entre imediatamente em funcionamento. Esta atitude do Presidente Paes de Andrade é correta, justa e corresponde aos interesses dos setores democratas e patriotas do povo brasileiro e de todos aqueles amantes da legalidade, e essa atitude não atende a injunções políticas, como aquelas que o Poder Federal quer impingir ao Congresso Nacional, ou seja, não votar a Lei Salarial, permitindo que os trabalhadores brasileiros sejam prejudicados por mais certo tempo, em suposto benefício do Governo Federal. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Com a palavra o nobre Congressista Eliel Rodrigues.

**O SR. ELIEL RODRIGUES** (PMDB - PA) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo abordar rapidamente um aspecto importante que afeta diretamente o Estado do Pará e a Ilha de Marajó, quando, ante o cenário nacional, o ilustre Deputado Federal, Roberto Jefferson, companheiro nosso, em pronunciamento nesta Casa teria-se referido à conveniência de que o Decreto-Lei nº 5.405, que contém disposições penais e processuais para os crimes de seqüestro e extorsão mediante seqüestro, poderia prever a possibilidade de que a União estabelecesse um presídio de segurança máxima na Ilha de Marajó. Isso tem servido para um levante justo de lideranças e representantes de vários segmentos da sociedade paraense, da qual me faço portador nesta hora, clamando contra tal iniciativa, que seria um prejuízo para os altos interesses da Amazônia, neste momento tão focalizada pelo cenário internacional.

Pelas suas belezas naturais, riquezas ecológicas e pelo seu potencial turístico, jamais poderia o Estado do Pará abdicar de manter esse local tão

necessariamente preciso para a sua população.

Tanto é que a Constituição paraense, no art. 13, § 2º, estabeleça:

"O Arquipélago do Marajó é considerado área de proteção ambiental do Pará, devendo o Estado levar em consideração a vocação econômica da região ao tomar decisões com vistas ao seu desenvolvimento e melhoria das condições de vida da gente marajoara."

Creio que S. Ex<sup>a</sup> não foi feliz na colocação e, muito embora o texto não preveja tal localização, desde já alertamos que tal medida seria rechaçada pela Bancada do Pará nesta Casa.

Sr. Presidente, é lamentável verificarmos que V. Ex<sup>a</sup> cumprindo preceito regimental, convoca os Srs. Congressistas para comparecerem a esta sessão e aqui não há **quorum** suficiente para cumprirmos com o nosso dever.

Creio que nós que estamos aqui cumprindo com zelo a causa que abraçamos, para a qual o povo nos elegeu, estamos cumprindo nada mais do que o nosso dever. Lamentamos que não estejam aqui outros que aqui deveriam comparecer.

Creio seja oportuno dar ciência à imprensa nacional dos que deixaram de cumprir o preceito regimental desta convocação, feita para tratar do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Congressista Agassiz Almeida.

**O SR. AGASSIZ ALMEIDA** (PMDB - PB) - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na atual conjuntura nacional, de graves e profundas preocupações com as mudanças, algumas drásticas, desordenadas, implementadas pelo atual Governo Federal, impõem-nos definir e nos posicionar e, para tanto, urge a participação de todos os segmentos da sociedade brasileira.

A maioria do povo, atingida e sufocada, assiste estarrecida o desmoronamento do Plano Collor, pela clara evidência de que os recursos financeiros bloqueados das grandes e médias empresas já inexistem, uma vez que, conseguiram desvincilar-se enquanto os

numerários da maioria da população continuam retidos.

Ressaltem-se, sem dúvida, as graves e profundas injustiças com um plano que penalizou milhares e milhares de pequenos investidores e poupadore.

Neste quadro de sombrias perspectivas, com uma inflação incontrolada, tanto a inercial provinda do Governo anterior como a atual, que alcançou nesses últimos meses, aproximadamente, 100% (cem por cento), os funcionários públicos e os assalariados têm sido as grandes vítimas, condenados por este embuste governamental, que teima em não adotar uma política salarial justa.

Neste contexto de desordendas diretrizes políticas por parte do Governo Federal, lança-se, desastradamente e sem o mínimo critério, uma reforma administrativa, cujo princípio e fim se reduzem em demissões e disponibilidades de servidores.

Que o objetivo visa o Governo Federal alcançar com esse terror que atordoa a todas as repartições, autarquias, empresas e órgãos públicos, encontrando-se a máquina administrativa prestes a paralisar?

E nesta avalanche, na qual os servidores são arrastados a verdadeiros suplícios, destaco para a Nação o importante papel que vem desempenhando a Caixa Econômica Federal - CEF, no Sistema Financeiro Brasileiro, mesmo com as manobras engendradas pelo Banco Mundial e FMI, que manipulam a implementação de uma reforma bancária, cujo fim principal é desestabilizar, por fim, extinguir instituições financeiras de caráter desenvolvimentista e social como a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e o Banco do Nordeste.

Temos, e esta é a posição que urge assumirmos, de repelir este terror que se implantou no País com as demissões injustificadas de milhares de servidores, e no qual embute e encobre a execução de um projeto de reforma bancária, cujos grandes e únicos beneficiários são os banqueiros privados.

Ressaltamos a importância da Caixa Econômica Federal (CEF), no contexto do Sistema Financeiro Nacional. Urge preservá-la, salvaguardando os seus funcionários, que ingressaram nesta instituição através de concurso público e muito esforço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a nobre Congressista Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas e com votos de louvor e confiança que registro, mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal ter demonstrado sua capacidade de agir, independentemente de pressões externas. Exerceu, com autonomia e dignidade, as prerrogativas que lhe foram atribuídas pela Constituição, ao conceder liminar — solicitada pelos partidos de oposição, entre os quais o PT — suspendendo a devolução, ao Presidente da República, do projeto de lei de diretrizes orçamentárias (LDO) sem que fosse votado pelos parlamentares, o que colocou o Congresso Nacional em recesso. Esta decisão tem como consequência a interrupção do recesso e a reabertura da sessão legislativa para que sejam apreciadas e votadas matérias importantes, como a lei salarial.

O que causa estranheza é o fato de o Congresso Nacional ter sido convocado para uma sexta-feira, dia em que, por tradição praticamente não há atividades em plenário e quando a maioria dos parlamentares não se encontram em Brasília. O mais sensato seria convocar as reuniões para o início da próxima semana, que possibilitaria convocar Deputados e Senadores a comparecerem ao Congresso, assegurando quorum para início dos trabalhos.

O Supremo Tribunal Federal, ao adotar a decisão de suspender o recesso do Congresso, coloca em prática a independência de poderes e o exercício de prerrogativas asseguradas pela Constituição e muitas vezes reclamadas pelo próprio Congresso.

A imposição do recesso parlamentar fere de morte os princípios constitucionais que esta Casa elaborou e representa uma contradição muito grande em relação aos reclamos por autonomia e ao princípio da equivalência entre os Três Poderes da Nação. Mas todos sabem que, por trás dessa manobra, estão interesses pessoais e eleitoreiros que precisam ser denunciados à opinião pública. E também o desejo de não contrariar os desejos do "rei", isto é, na prática, impedir, com o Congresso fechado, a aprovação de projetos indesejados pelo Presidente da República, entre os quais a nova lei salarial já aprovada pela Câmara dos Deputados.

Com efeito, os constantes desrespeitos ao texto constitucional, por parte do próprio Governo Federal, fez escola rapidamente. Mas, disto tudo, o saldo positivo que temos a destacar é o fortalecimento do processo democrático que, a despeito dos desmandos, autoritarismos e ausência de práticas democráticas de alguns, tende a consolidar-se em nosso País, principalmente por força do argumento constitucional. Um dos papéis que o Parlamento desempenha, enquanto Poder independente e em nome da sociedade que representa, é, entre tantos outros, o de fiscalizar as ações e denunciar as omissões governamentais; e não transformar-se em Poder caudatório do Executivo — como agora demonstrado, atitude para enxovalhar falsamente a imagem do Congresso Nacional que muitos parlamentares têm lutado para resguardar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Carlos Sabóia.

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas:

"São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Esta declaração, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, consta do art. 2º da Constituição de 1988. Resiste saber, agora, quando ele entrará em vigência nos plenários do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

O Executivo governa. Às vezes, até demais, entupindo o Congresso de medidas provisórias e demitindo milhares de pequenos servidores públicos, como os mata-mosquitos da Sucam. Os marajás, no entanto, continuam impunes. E são punidos os servidores, como o liquidante da Portobrás, que denunciou corrupção naquela estatal.

Até o Judiciário amordaçado e manietado em suas prerrogativas pelo regime militar já recuperou sua independência e soberania, ao julgar constitucionais editos do rei, como a Medida Provisória nº 190 e o Decreto nº 99.300.

Esta semana o Supremo Tribunal Federal nos deu mais uma lição, ao nos intimar para votar a Lei de Diretrizes

Orçamentárias. Com isso, foi sepultado, definitivamente, o tempo em que generais ou civis de plantão no Palácio do Planalto, gostosamente, esperavam pelo decurso de prazo para verem seus **diktats** transformados em lei diante de um Congresso acovardado.

Que faz o Legislativo até agora, depois de aprovar uma Constituição progressista e democrática?

Infelizmente, o que vimos até agora foi um Congresso suberviente aos homens do poder, e omisso em suas responsabilidades. Quase dois anos depois, ainda não regulamentamos as questões da saúde, da segurança social, a defesa do consumidor, os juros bancários, a questão da propriedade produtiva privada, da definição da pequena propriedade rural, a lei agrícola, a indenização por despedida arbitrária e sem justa causa, além da participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.

Ao rei se dá tudo, menos a honra. Quem dizia isso era o venerando deputado Djalma Marinho no bojo da crise institucional de dezembro de 1968, que nos levaria à ditadura.

Mais de vinte anos de perversão e degeneração dos costumes democráticos contaminaram este Congresso. Aqui, é a maioria governista que sempre apóia qualquer governo que faz obstrução. Nos países democráticos, a obstrução parlamentar é o recurso extremo das minorias. Maioria vota, não foge de plenário.

Fomos eleitos para servir ao povo e para defendermos princípios e causas justas. Não fomos eleitos para não votar, como pensa a maioria governista, que apoiou o regime militar, apoiou o Governo anterior, acusado de corrupto e incompetente durante a campanha presidencial, e apóia o "claro e transparente" Governo atual.

O Presidente do Congresso Nacional deveria ser o primeiro a colocar em vigor, dentro deste plenário, o art. 2º da Constituição. Este poder não pode ser suberviente, homologatório e nem uma repartição que carimba as decisões onipotentes do rei. Muito menos, tentar ressuscitar do entulho autoritário o instituto do decreto-lei para devolver ao Executivo o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, sem que este tivesse sido submetido à votação.

Srs. Congressistas, levamos um "pito" do Supremo Tribunal

Federal. Temos que votar, não só a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Com o plano econômico do atual Governo, milhares de trabalhadores foram esbulhados em seus salários. Os ricos, as chamadas "élites irresponsáveis", tantas vezes denunciadas pelo atual Presidente, já se safaram e livraram todo o dinheiro que tinham perdido com o confisco. É o próprio Banco Central quem admite que 72% dos recursos congelados pertencem à poupança.

Vamos cotar, sim. Vamos cotar a lei de Diretrizes Orçamentárias. Mas vamos votar também as leis que regulamentam a saúde, a segurança, a defesa do consumidor, a lei agrícola, o tabelamento dos juros e, principalmente, uma nova lei salarial.

Os trabalhadores não podem mais pagar pela irresponsabilidade de elites criminosas, que só pensam em seus iates, vilegiaturas europeias e festas com uísque e caviar.

Os olhos do Brasil estão pregados em nós.

Resta saber se seremos dignos dos votos que nos trouxeram para cá.

Fomos eleitos para votar e promover o bem geral do Brasil e de toda a sociedade.

Os que tiverem honra e dignidade ficarão com o povo. Os outros poderão continuar prestando vassalagem ao rei.

O povo se lembrará destes nas urnas de 3 de outubro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se ao período destinado as Comunicações de Liderança.

Concedo a palavra ao nobre Líder Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS** — Sr. Presidente, não se trata de comunicação de Liderança, e sim de questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Mário Covas para questão de ordem.

**O SR. MÁRIO COVAS** (PSDB - SP) — Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o art. 57 da Constituição, na Seção VI, que trata Das Reuniões estabelece o seguinte:

"O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de

fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

**§ 1º** As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para primeiro dia útil subsequente, quando recairem em sábados, domingos ou feriados."

Sr. Presidente, não é fato desconhecido, embora fato menor, que sou candidato, pelo meu Partido, a Governador de um Estado da Federação. Fui escolhido, em Convenção, no dia 3 de junho. Todavia, já no dia 4, que foi uma segunda-feira, quando o Senado votava a questão relativa à convocação da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, eu aqui estive, como estive em todas as semanas subsequentes. Na última semana aqui permaneci até o dia 29, sexta-feira, às 16 horas e 30 minutos e desde a quarta-feira falava com V. Ex<sup>a</sup>, tendo em vista o seguinte fato: algumas matérias, como o Código de Defesa do Consumidor, a lei do Custo da Previdência, estavam no Senado e podiam ainda ser votadas, embora tendo chegado apenas dois dias antes do término desse prazo, antes do recesso, e eu não gostaria de não estar aqui na hora da votação.

Na sexta-feira, supostamente o último dia de sessão já que o dia 30 cairia no sábado e a transferência da sessão era meramente para encerrar o período legislativo, às 16 horas e 30 minutos depois de sucessivamente perguntar a V. Ex<sup>a</sup> se ainda se votaria alguma dessas matérias e sem que sequer, nesse instante, já tivesse chegado no Senado a Lei Salarial, que ainda não tinha atravessado o corredor de lá para cá, fui a São Paulo, porque tinha um compromisso realmente inadiável àquela noite.

Ora, a partir daí só havia uma possibilidade, Sr. Presidente: uma única sessão seria possível a partir daquele instante. Todavia, naquele final de sessão do Senado, as Lideranças apresentaram um requerimento pedindo urgência, nos termos do art. 336, alínea C, do Regimento Interno.

Dispõe o art. 336, alínea C, do Regimento Interno, que a urgência poderá ser requerida quando se pretenda a apreciação da matéria na segunda sessão ordinária subsequente à aprovação do requerimento.

Portanto, na hora da apresentação desse requerimento, na tarde de sexta-feira, dia 29, apenas na segunda sessão

ordinária depois é que poderia ser votada a matéria que entrasse em urgência a partir daquele instante.

O art. 154 do Regimento Interno do Senado, estabelece:

"As sessões do Senado serão:

I - Ordinárias, as realizadas de segunda a quinta-feira, às 14 horas e trinta minutos, e às sextas-feiras, às 9:00 horas."

Qualquer outra realizada fora desse horário não é ordinária, é extraordinária, é especial.

Portanto, na noite de sexta-feira, se, para votarmos uma matéria, dependermos de duas sessões ordinárias, apenas tínhamos oportunidade de ter uma única e nunca duas; de duas uma: ou aceitariamos a idéia de que no sábado haveria sessão, e, nesta hipótese, ela não poderia ser ordinária, teria que ser extraordinária, e, nesta hipótese, se se usou o sábado, já não se podia usar a regra constitucional de transferir para segunda-feira; ou não se faria no sábado e na segunda-feira se teria, aí sim, uma sessão ordinária, mas uma única e, portanto, não se poderia votar a matéria.

Esta foi a situação que encontrei na hora que saí daqui. Soube, depois, que desse requerimento resultou uma convocação feita por V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, para uma sessão no sábado, dia 30, conforme veio da convocação da Ordem do Dia.

Ora, desde logo, apenas por ser num sábado, a sessão não poderia ser ordinária; poderia ser especial, extraordinária, mas ordinária, não.

Ainda que ela fosse ordinária no sábado, já não poderia fazer com que de sábado fosse para a segunda-feira. No entanto, V. Ex<sup>a</sup> convocou uma sessão no sábado e outra para segunda-feira. Eu não sabia do fato. Li no jornal de segunda-feira que naquele dia ia-se votar a Lei Salarial. Pressupus que se ia votar o requerimento de urgência, porque, mesmo que tivesse sido votado o requerimento de urgência, ele não satisfaria a regra de duas sessões.

Entretanto, tomei o cuidado de telefonar para V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, e lhe perguntar se aquilo que imaginei e o que tínhamos conversado até sexta-feira tinha validade. V. Ex<sup>a</sup> me reafirmou que não havia quorum para a sessão. Não vim.

Hoje, Sr. Presidente, é engraçado até que figuras que se caracterizam como campeões da omissão entenderam de fazer blague disso.

Por outro lado, Sr. Presidente, por força da Lei de Diretrizes Orçamentárias, algumas Lideranças do Congresso entraram com mandado de segurança e o Supremo Tribunal Federal concedeu liminar. Baseado em quê? Baseado no mesmo art. 57 da Constituição, já agora no § 2º, que dispõe:

"A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias."

É com base neste argumento e com base no argumento de que decurso de prazo não existe mais é que essa liminar foi concedida.

V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, portanto, convoca para hoje uma sessão do Congresso Nacional para discutir projeto de lei de diretrizes orçamentárias. Em que condições? De convocação extraordinária? Não. O mesmo art. 57, no § 7º, diz:

"Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado."

Ora, se não se trata de sessão extraordinária, trata-se de continuação da sessão anterior, o que, aliás, é o que dispõe o § 2º. Portanto, não há razão para discutirmos apenas a matéria constante da pauta.

De duas uma, e eu leio - e por isso aprecio V. Ex<sup>a</sup>, pois é um homem de admitir até os erros - no jornal O Globo de ontem, na página 3, a matéria "Senador nega intenção de ajudar Collor", que declara o seguinte:

"Portanto, cometendo o que classificou de "violência regimental", Nelson convocou sessão extraordinária para o sábado e uma sessão ordinária para segunda-feira, quando a matéria novamente não foi apreciada."

Não foi uma sessão extraordinária, foi uma sessão ordinária. Essas declarações são atribuídas a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. E eu só o louvo por isto! Isto para mim não é uma crítica. Qualquer um de nós pode cometer um engano, nós todos somos humanos. Portanto, V. Ex<sup>a</sup> admite aqui, claramente, que cometeu um engano: convocou uma sessão ordinária no sábado, colocou

uma matéria em votação, que precisava de duas sessões ordinárias, com a realização de uma única, e deixou alguns de seus companheiros em situação extremamente difícil. Como digo, alguns até campeões da omissão se resguardam hoje o direito de dizer que nós é que não estávamos aqui para votar. Desde que fui candidato tenho lido em alguns lugares, com alguma graça, que, afinal, que candidato é esse que, em vez de ficar fazendo campanha em São Paulo, fica em Brasília o tempo inteiro! E a minha presença aqui ao longo desse tempo mostra isso.

Isso tudo vale para que eu diga a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: quer-me parecer que, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal Federal, que se baseia no art. 57, § 2º, estamos, na realidade, continuando a Sessão Legislativa. Portanto, parecia-me que V. Ex<sup>a</sup> podia, já que a deicão saiu na quarta-feira, ter convocado o Senado para quinta-feira no horário normal, e, quinta-feira à noite, votariam aqui, de tal maneira que teríamos tido a chance que alguns não tiveram e que de direito ninguém teve, pelo menos no Senado, porque, se houvesse uma votação que não alcançou quorum, ela seria, de qualquer maneira, irregular, já que não havia duas sessões para que tivéssemos a oportunidade de votar.

Eu não gostaria de passar como alguém que não esteve aqui. Não é minha maneira de ser. Sou alguém que faz questão de tomar posição, ainda que seja para desagradar. Nunca me desculpo para não tomar posições. Por exemplo, não chego ao segundo turno de uma eleição dizendo que não apóio ninguém. Eu sou alguém que toma posição clara, nítida em relação a qualquer problema. Portanto, não gostaria de, num problema dessa importância, deixar de estar presente para votar segundo minha consciência me indicar.

Só que a mim me parece que, no mínimo, por estarmos continuando os trabalhos e por haver uma matéria em regime de urgência na pauta do Senado, se deveria convocar o Senado ordinariamente no dia em que há possibilidade de haver sessão, já que ele não foi convocado ontem, nem hoje de manhã - hoje de manhã não adiantaria, porque nas sextas-feiras a sessão é ordinária, mas sem Ordem do Dia - para que pudéssemos votar.

De resto, Sr. Presidente, não quero que V. Ex<sup>a</sup> reafirme V. Ex<sup>a</sup> me fez a gentileza de en-

trar no Plenário e dizer: eu não faço realmente isso para V. Ex<sup>a</sup>. E é exatamente isso de público. Não é isso que peço. Não há necessidade de V. Ex<sup>a</sup> fazer isso. Simplesmente, ainda que eu estivesse aqui, ainda que não tivesse falado com V. Ex<sup>a</sup>, nós estariam cometendo um erro, pois que estariam votando numa sessão que supostamente era a segunda de duas sessões ordinárias, quando não havia possibilidade de naquela mesma reunião termos tido duas sessões ordinárias.

Portanto, o que peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, como questão de ordem, é dentro desse quadro de ideias, primeiro, que convoque, da mesma maneira que convocou o Congresso Nacional, a sessão do Senado para que possamos votar pelo projeto de matéria que está em regime de urgência naquela

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa quer apresentar um depoimento e agradece a V. Ex<sup>a</sup> o depoimento que menciono.

V. Ex<sup>a</sup> critica o Presidente do Senado por haver transformado em ordinária uma sessão que, pelo Regimento, era extraordinária. As declarações que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ter e publicadas pelo *O Globo* de ontem dia 23, não há nenhuma de seu fato.

Eu declaro que fui o Regimento conscientemente para possibilitar a votação, antes de dia 2, antes do encerramento, da Lei Salarial; por isso, transformei a sessão de sábado em sessão ordinária, para possibilitar que no dia 2 se votasse a Lei Salarial, passado o intérvalo de duas sessões ordinárias.

Bu, mas isso, Senador, mas, bele, sou acusado de ter sido autor de Lei Salarial.

V. Ex<sup>a</sup> acaba de dar um depoimento. V. Ex<sup>a</sup> traz, diga-se, um depoimento que lhe atribui o iniciativa, porque infelizmente fez mais pelo votoção da Lei Salarial do que eu, porque eu, Presidente do Senado, consegui transformar, pelo Regimento, uma sessão extraordinária em ordinária, exatamente para possibilitar que votasse, dia 2, que era o dia em que eu trabalhava, seu votoção da Lei Salarial.

Portanto, os que me acusam de ter sido o criador da Lei Salarial, têm que se responder na polícia, que é a inacreditável de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu, infelizmente, sou o criador, que calará

todos aqueles que me apontam como inimigo da Lei Salarial e dos trabalhadores. Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Quanto ao outro ponto, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que realmente, quando V. Ex<sup>a</sup> se retirou do Plenário do Senado no dia 29, me consultou se havia alguma matéria. Não havia chegado à Mesa do Senado o Projeto de Lei Salarial como foi divulgado ontem no jornal *Última Hora*, essa Lei Salarial que se discutiu longamente na Câmara dos Deputados — só não foi votada no dia 28 porque faltaram 13 votos. Só na manhã do dia 29, sexta-feira, é que foi votada na Câmara dos Deputados, sendo processada no Senado às 15 horas. Quando V. Ex<sup>a</sup> me perguntou, o projeto ainda não havia chegado à Mesa, eu não poderia estar na porta esperando a lei, só me chegou depois que V. Ex<sup>a</sup> se retirou, e eu estava presidindo a sessão. Por isso, V. Ex<sup>a</sup> não poderia saber que eu iria, atendendo ao apelo dos que ali levaram e lutaram pela Lei Salarial, pelos Partidos que estavam ali pedindo a votação imediata, deixar de responder a V. Ex<sup>a</sup> que não havia matéria senão na segunda-feira. (Tumulto. O Sr. Presidente acionando as campainhas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa pede o respeito dos Srs. Congressistas, ao menos o respeito.

A Mesa está respondendo à questão de ordem do Nobre Senador Mário Covas.

Na segunda-feira, surpreendido, V. Ex<sup>a</sup> me telefonou; procurei verificar se havia número para votação na Casa, e eu disse a V. Ex<sup>a</sup> que até aquela hora, 14 horas e 30 minutos, não havia número, como realmente não houve; estavam presentes à sessão do Senado apenas 27 Srs. Senadores. V. Ex<sup>a</sup> só não participou dos trabalhos diante da minha informação. Quero deixar claro que não enganei V. Ex<sup>a</sup>, apenas disse que o número naquele momento era esse e que, a meu ver, não haveria possibilidade de se alcançar número para votação na Casa, como realmente não se alcançou; ficamos com 27 votos. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão no depoimento que presta, e dou autorização a V. Ex<sup>a</sup> para usar onde e quando quiser a minha declaração. O Presidente assume todas as responsabilidades dos seus atos, mas, principalmente, agradece a V. Ex<sup>a</sup> o depoimento que acaba de prestar, porque, partindo do Presidente de um dos Partidos que tanto me agradou no dia 2, dá o testemunho de que nunca fui contra a

Lei Salarial. Ninguém foi mais a favor dela do que eu, porque, para atender à Lei Salarial, afrontei até a letra do Regimento, transformando em ordinária a sessão do sábado.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>. Ao resto responderei quando solucionar a questão de ordem do nobre Deputado José Genoino.

**O SR. JOSÉ GENOINO** — Sr. Presidente, há a outra parte da questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não dou a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, a Mesa cumpre o Regimento. O Regimento só dá a palavra depois...

**O SR. JOSÉ GENOINO** — Sr. Presidente, existem duas questões de ordem na Mesa. V. Ex<sup>a</sup> tem que responder às duas: uma, que formulei; e outra, do Senador Mário Covas.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O Presidente tem a responsabilidade de adiar até o dia seguinte a decisão da questão de ordem. Ela é suscitada, não é obrigatória a resposta no mesmo dia. V. Ex<sup>a</sup> levantou uma questão e o Presidente, quando estiver devidamente...

**O SR. JOSÉ GENOINO** — Obrigatório é respeitar a Constituição.

**O SR. FERNANDO LYRA** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista Fernando Lyra, para uma questão de ordem.

**O SR. FERNANDO LYRA** (PDT — PE) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava ali, no Plenário, ouvindo a questão de ordem formulada pelo nobre Senador Mário Covas. V. Ex<sup>a</sup>, respondendo à questão de ordem do nobre Senador Mário Covas, disse que estava sendo acusado injustamente de ser contra a Lei Salarial, o que não era verdade, e argumentou contradizendo as informações dadas de que era contra a Lei Salarial.

Levantei-me e vim até aqui por uma questão de justiça.

Eu estava em casa, às 13 horas, e ouvi e vi V. Ex<sup>a</sup> na TV *Manchete*...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Hoje?

**O SR. FERNANDO LYRA** — Hoje, no Aeroporto do Rio de Janeiro, antes de embarcar para Brasília. E quando lhe foi

perguntado se convocaria o Senado para a votação da Lei Salarial, V. Ex<sup>a</sup> disse, num tom irônico, que não convocaria, até porque a Lei Salarial era um esbulho ao trabalhador brasileiro. A Lei Salarial do Congresso.

Quando V. Ex<sup>a</sup> vem aqui para dizer que foi acusado injustamente, e eu ouvi e vi - pela televisão - V. Ex<sup>a</sup> dizer que a Lei Salarial era um esbulho ao trabalhador brasileiro, que o Presidente iria vetá-la, fico surpreso. Não sei se o sentimento de V. Ex<sup>a</sup> é o da Presidência do Congresso, agora, ou é o que ouvi e vi na televisão há meia hora.

Então, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse a Casa, para não ficarmos perplexos aqui, se V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente, vai entrar no mérito da matéria ou vai simplesmente convocar ou não o Senado da República. Estou dizendo isto porque vi e ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer que a Lei Salarial do Congresso era um esbulho ao trabalhador, e eu, como Congressista, me senti ofendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Não tenho na minha vida nada a esconder e sei que V. Ex<sup>a</sup> também não tem...

**O SR. FERNANDO LYRA** - Não estou dizendo que V. Ex<sup>a</sup> está escondendo, só quero saber se a sua opinião é aquela ou essa.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Em primeiro lugar, isso não é uma questão de ordem, é uma interpelação pessoal, uma declaração...

**O SR. FERNANDO LYRA** - Pessoal não, política. Interpelação política, porque V. Ex<sup>a</sup> falou em nome do Congresso e sou Congressista e tenho direito de sabê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Não falei em nome do Congresso, apenas disse o seguinte: Vou cumprir a decisão judicial. Se V. Ex<sup>a</sup> ler a decisão judicial verá que este é o dever precípua do Presidente do Congresso, e aqui não está o Presidente do Senado, e sim o do Congresso.

A decisão é a seguinte:

"Com base no art. 7º da Lei nº 5.333, defiro a medida liminar requerida e suspendo, até o julgamento final do mandado de segurança, o ato impugnado no ponto em que determinou a devolução para a sanção do Presidente da República do Projeto de Lei nº 5, de 1990, que dispõe sobre as

diretrizes orçamentárias para 1991.

É limitada, assim, a concessão da liminar a suspender a ordem de devolução do projeto de lei em referência para sanção do Senhor Presidente da República, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional.

Fica, ademais, desde logo, esclarecido que esta decisão cautelar não se estende, de qualquer modo, à matéria relativa à forma, ou ao tempo em que se dará o prosseguimento da tramitação do projeto de lei em apreço no Augusto Congresso Nacional, assunto este de sua exclusiva deliberação..."

Quando fui indagado, Sr. Deputado, não disse que não iria votar a lei. V. Ex<sup>a</sup> não deve ter ouvido direito e, então, repito. Disse apenas que se está aproveitando, no Rio de Janeiro, para se fazer campanha...

**O SR. FERNANDO LYRA** - Mas eu sou de Pernambuco, não tenho nada a ver com o Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Mas foi o que eu disse, não é o que V. Ex<sup>a</sup> está pensando. E é verdade que estou aproveitando a decisão do Supremo Tribunal Federal para se fazer campanha política no Rio de Janeiro contra o candidato a Governador Nelson Carneiro. Esta é que é a verdade.

Veja V. Ex<sup>a</sup>, há até um manifesto dizendo que o inimigo número um dos trabalhadores brasileiros é o Senador Nelson Carneiro, esquecidos de que, nesta Casa, Sr. Deputado, não há ninguém que tenha tantos projetos, no curso de sua vida, em favor dos trabalhadores quanto eu. Nunca votei contra o trabalhador. Mas isso está sendo espalhado.

Então, o que eu disse foi isso. Os que assim fazem, estão usando de um recurso para atingir o candidato a Governador. E por quê? Veja V. Ex<sup>a</sup>, vou decidir com as suas palavras, porque todos nós sabemos, Sr. Deputado, qualquer que seja a data em que se vote a Lei Salarial, sabemos que o Senhor Presidente da República já fez numerosas declarações de que vai vetar a Lei. Estamos enganando o operariado, fazendo-o pensar que, votada a Lei, já estará resolvido o problema. Ela depende da sanção presidencial. Se já está anunciado o veto, este só

poderá ser votado em agosto ou setembro.

De modo que a minha declaração é esta: voto, mas não quero que, no Rio de Janeiro, onde dei a declaração, se aproveitem disso para exploração política. Sei que V. Ex<sup>a</sup> não usaria esse expediente.

**O SR. FERNANDO LYRA** - Sr. Presidente, vim aqui apresentar uma questão de ordem. Não tenho nenhum problema de interpelar V. Ex<sup>a</sup>, nem estou levando o problema para a questão política do Rio de Janeiro, que é relevante, mas não estou preocupado com isto. Não vim aqui falar do empréstimo do Governo Federal de 56 bilhões de cruzeiros, não quero falar de nada disto. Estou restrito ao que V. Ex<sup>a</sup> disse na televisão. V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer ao Senador Mário Covas que está sendo acusado, injustamente, de ser contra a Lei Salarial. E vai à televisão e diz, Senador Nelson Carneiro, eu ouvi e vi...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Mas eu não disse que era contra.

**O SR. FERNANDO LYRA** - Eu vi e ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer que o Presidente iria vetar a Lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Mas está noticiado em todos os jornais, Sr. Deputado.

**O SR. FERNANDO LYRA** - Sr. Presidente, não podemos deixar de votar uma lei pela suposição do arbítrio do Presidente de vetá-la ou não. Então, não temos nenhum sentido aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - V. Ex<sup>a</sup> acaba de afirmar que ninguém trabalhou mais pela votação da Lei do que eu.

**O SR. FERNANDO LYRA** - Mas Sr. Presidente, como V. Ex<sup>a</sup> anuncia o veto de um Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Não anuncio, está nos jornais.

**O SR. FERNANDO LYRA** - ...como Presidente do Congresso, tomando **part pris** e nos deixando numa situação muito difícil e constrangedora!

Amanhã, ao chegar a Pernambuco, como Congressista, vão-me perguntar por que não votamos a Lei Salarial e eu vou dizer, Senador Nelson Carneiro, que não votamos porque o Presidente Nelson Carneiro disse que não votaria pois o Presidente iria vetar a Lei.

Que Congresso é este, Sr. Presidente? E por isso, Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - V. Ex<sup>a</sup> está...

O SR. FERNANDO LYRA - Permite-me terminar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Conclua, porque V. Ex<sup>a</sup>...

O SR. FERNANDO LYRA - Vou concluir. É a primeira vez que uso, nesta Sessão Legislativa, o Congresso Nacional e uso porque me estou sentindo ferido.

Fiz um discurso da tribuna da Câmara reclamando do Congresso, com a qualificação que tenho de 20 anos de Deputado, porque o Congresso não está cumprindo as suas obrigações. Tenho de ser sincero, tenho de ser sério e tenho de dizer aqui, não é lá fora, não! Sou Deputado Federal com muita honra, sou candidato à reeleição porque gosto e amo esta Instituição; não é o meu mandato, nem sou candidato à Governador coisa nenhuma, nem no Rio de Janeiro, nem em Pernambuco!

Era isto que eu queria dizer e não quero brigar com V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Mesa não responde a V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> separa duas situações. O que eu disse e digo como homem público, como Deputado, como Senador, como homem que está acompanhando. Nós não podemos iludir o povo. Como Presidente do Senado eu abri todas as possibilidades para a votação da lei. A Câmara passou dois ou três meses sem votar essa lei, que chegou ao Senado às vésperas do encerramento de seus trabalhos, no dia 29, e o que aconteceu? No dia 29, foi pedida urgência no final da sessão. O que eu disse e repito é que aqueles trabalhadores que estão iludidos de que a votação desta lei lhes dará a remuneração que sonham, já estão sendo iludidos, porque, realmente, qualquer que seja a decisão do Congresso - e nenhum de nós é ingênuo, está publicado em todos os jornais - o Senhor Presidente, numa entrevista coletiva, declarou que não aceita a indexação dos salários e que vetará a lei, e, se vetar a lei, estamos certos de que não será no mês de julho que se examinará o voto.

O Sr. Robson Marinho - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para um pedido de

esclarecimento com relação a uma fala e a uma afirmação de V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. João Cunha - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Tem a palavra o nobre Deputado Robson Marinho, pela ordem.

O SR. ROBSON MARINHO (PSDB - SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, ao final da resposta e do esclarecimento que prestava ao Senador Mário Covas, do meu Partido, disse que ficava satisfeito com o depoimento desse ilustre Senador, porque, na sessão do último dia 2, V. Ex<sup>a</sup> teria sido agredido por Representantes do Partido do Senador.

Sr. Presidente Nelson Carneiro, quero um esclarecimento. Se V. Ex<sup>a</sup> se refere à questão de ordem que lhe foi dirigida, nos termos regimentais, pelo Líder da minha Bancada, o Deputado Euclides Scalco, não se trata de nenhuma agressão. O Deputado Euclides Scalco, de forma afirmativa, de forma clara, de forma dura, mas nunca de forma ofensiva, procurou sensibilizar V. Ex<sup>a</sup> para que não decidisse no sentido da devolução da LDO. E os fatos vieram provar que o Líder da minha Bancada tinha razão na questão de ordem apresentada.

Portanto, não foi ofensa nem tem a Liderança do PSDB qualquer disposição de ser ofensiva ao Presidente do Congresso Nacional, mas nunca abriremos mão das nossas prerrogativas regimentais de questionar decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Acredito que V. Ex<sup>a</sup> não ouviu bem as intervenções do Líder da sua Bancada. E até surpreenderam-me, porque S. Ex<sup>a</sup> se declarou envergonhado de participar de um Congresso do qual eu era o Presidente.

Acho que, se V. Ex<sup>a</sup> entende que isso é um elogio ou que é apenas a defesa de uma questão de ordem, é uma sensibilidade de V. Ex<sup>a</sup>. Para mim, me pareceu uma agressão e por isso mesmo, Sr. Congressista, fiz a referência, porque, se alguém diz a V. Ex<sup>a</sup> "estou envergonhado de participar de um Congresso em que tenho por Companheiro o nobre Deputado", V. Ex<sup>a</sup> se sentirá ofendido com isso. Foi só isso. Nem por isso tirei uma palavra. Os Anais manterão todas as palavras que foram ditas. Se não há ofensa, quem ler os Anais verificará.

O SR. ROBSON MARINHO - Sr. Presidente, ouvi e li as declarações do Líder Euclides Scalco. Não vejo, em qualquer momento, ofensa à pessoa do Senador Nelson Carneiro. A decisão tomada seguramente envergonhou o Congresso Nacional, tanto que o Supremo Tribunal Federal teve que reparar a decisão tomada pela Presidência do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - E que V. Ex<sup>a</sup> não sabe que nenhum homem, qualquer que ele seja, o mais humilde ou o mais ilustre, se sente envergonhado quando tem uma decisão sua modificada pelo Supremo Tribunal Federal. Não me sinto ofendido, nobre Congressista. Advogado a vida inteira, sempre me submeti à decisão judicial e nunca me envergonhei quando perdia as causas. Rejubilei-me, porque certamente o Direito estava na parte contrária, e rejubilei-me como democrata, porque me rendi à decisão daquele Poder, que é o Supremo Poder para julgar as inconstitucionalidades. De modo que ninguém se envergonha quando o Tribunal muda uma decisão. É que V. Ex<sup>a</sup> nunca praticou advocacia e, certamente, por não praticar dia a dia a advocacia, não se acostumou a se render às decisões judiciais. Fui advogado por mais de 50 anos sucessivos.

O SR. ROBSON MARINHO - É verdade, Sr. Presidente, sou simples bacharel, mas detentor de sete mandatos parlamentares, e, por certo, sei que V. Ex<sup>a</sup>, doravante, democrata que é, vai ouvir mais as lideranças partidárias, e ouvir mais as questões de ordem apresentadas, para que as decisões de V. Ex<sup>a</sup> não tenham que ser reformuladas por outra Corte.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Evidentemente, se eu ouvir sempre as Lideranças, eu não errarei, quem sabe... Será que a infalibilidade está apenas com o Presidente, e não, às vezes, com as Lideranças? As vezes, também, a infalibilidade não é das Lideranças! Quantas vezes temos votado aqui e o Presidente veta e, depois, as próprias Lideranças confessam o seu erro? Portanto, a infalibilidade não é privilégio das Lideranças. O que é característico do homem, líder ou não, é a infalibilidade.

O Sr. João Cunha - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Michel Temer - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Vou conceder a pala-

vra aos dois últimos oradores, pela ordem, porque tenho que ouvir as Lideranças dos Partidos que aqui estão inscritas para falar. Abri uma exceção para o Senador Mário Covas, porque era uma questão pessoal. S. Ex<sup>a</sup> estava sendo agredido no seu Estado por estar ausente, e eu tinha o dever de esclarecer os fatos, para que S. Ex<sup>a</sup> não continuasse a ser injustiçado no seu Estado por um fato que não dependeu de S. Ex<sup>a</sup>. Por isso, abri uma exceção, mas deveria ter entrado já no período das Comunicações de Lideranças.

Concedo a palavra ao nobre Congressista João Cunha, pela ordem.

O SR. JOÃO CUNHA (PMN - SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, durante anos assisti à luta de V. Ex<sup>a</sup>, de lá participei junto de V. Ex<sup>a</sup> e queria deixar registrado, já não para esta legislatura nem para os efeitos que ela poderia ter, até da intenção que tive de representar contra V. Ex<sup>a</sup>, pedindo que fosse responsabilizado perante a Nação e perante o Congresso Nacional pela atitude tomada, no momento em que desrespeitou a Constituição vigente. Quero falar para o futuro, e quer deixar registrado, aqui, o meu lamento em ver um dos homens públicos que tiveram carreira das mais notáveis, como V. Ex<sup>a</sup>, ter, no apagar das luzes desta Legislatura, assumido o comportamento de alianças políticas que, efetivamente, explodem na consciência de V. Ex<sup>a</sup>, fazendo com que diga, como o fez por duas vezes perante o Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado da República, aqui reunidos numa única Câmara, que o projeto de lei salarial não tem sentido e representa um esbulho ao trabalhador, na medida exata em que o Presidente da República vai vetá-lo.

Lutei junto com V. Ex<sup>a</sup> em momentos difíceis, e não é agora que V. Ex<sup>a</sup> pode jogar a história da sua vida num jogo que não interessa a este Poder, que não engrandece V. Ex<sup>a</sup>, que não engrandece o Poder da República.

Lamento profundamente que a minha amizade por V. Ex<sup>a</sup> tenha que ser superada, para eu dizer que quero deixar as minhas palavras como protesto, perante a Nação brasileira, para quem queira ler no futuro e ouvir.

Lamento o ato impensado. Não houve conflito jurídico no Supremo Tribunal Federal. Houve apenas uma corrigenda do Supremo Tribunal Federal ao Par-

lamento, que tem obrigação, porque elegeu e estruturou a sua Constituição, e não poderia, pelo seu Mandatário, como é V. Ex<sup>a</sup>, que também é o guardião da Constituição, não poderia tê-la ferido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as gentilezas e penso que não há qualquer questão de ordem a responder.

O SR. MICHEL TEMER - Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem, que se resume em uma indagação a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. MICHEL TEMER (PMDB - SP). Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, verifico que a questão que se coloca no Plenário é saber se esta Sessão está aberta para todas as matérias, ou seja, se não houve interrupção da Sessão Legislativa, ou, se, ao contrário, esta sessão é convocada apenas para examinar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Quero indagar a V. Ex<sup>a</sup> se a convocação desta sessão, Sr. Presidente, deriva de uma liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal ou se deriva do desejo de V. Ex<sup>a</sup> em não interromper a Sessão Legislativa. Porque são duas coisas, penso eu, absolutamente distintas: se há convocação e se aqui estamos por força de uma decisão judicial, é preciso verificar precisamente quais são os limites da decisão judicial. Em outras palavras, qual é a decisão liminarmente posta pelo Supremo Tribunal Federal.

Se a nossa convocação não depende da vontade do Presidente do Congresso Nacional, e sim de uma determinação judicial, parece-me, Sr. Presidente, que esta sessão só pode ser convocada para examinar projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Entretanto, se a decisão judicial determinou o não encerramento da sessão enquanto não se examinar a LDO, daí, sim, não há dúvida, Sr. Presidente, penso eu, toda a matéria há de ser examinada.

Por isso, Sr. Presidente, a questão de ordem, que resumidamente levanto, é a seguinte: estamos reunidos por força da liminar exarada no Supremo Tribunal Federal, ou estamos reunidos por força do dispositi-

tivo constitucional que impede o encerramento da Sessão Legislativa antes de projeto de diretrizes orçamentárias ser examinado?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - V. Ex<sup>a</sup> é um eminent Professor de Direito e, por isso mesmo, mais do que eu, poderá colaborar para a interpretação exata da decisão judicial.

A decisão judicial diz o seguinte na sua conclusão, à página 10, e peço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>:

"... até o julgamento final do Mandado de Segurança, o ato impugnado, no ponto em que determinou a devolução para sanção, do Presidente da República, do Projeto de Lei nº 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 1991. É limitada, assim, a concessão da liminar a suspender a ordem de devolução do Projeto de Lei, em referência, para sanção do Senhor Presidente da República, sem a prévia aprovação do Congresso Nacional."

Esta é a decisão do Supremo.

O SR. MICHEL TEMER - Penso, Sr. Presidente, pela leitura que V. Ex<sup>a</sup> acabou de fazer, que a obrigação preliminar do Congresso Nacional, hoje, é dar cumprimento à decisão judicial.

Penso que não podemos examinar nenhuma matéria por ora, enquanto não dermos cumprimento à decisão judicial. Estamos, na verdade, aqui, sob o império da decisão judicial. Não é por vontade nossa, não é por vontade de V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso Nacional, mas estamos aqui para cumprir uma liminar do Poder Judiciário.

Penso assim e estou tomando a liberdade da manifestação em face da sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, que nós temos, em primeiro lugar, que votar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, nada impedindo, Sr. Presidente, penso eu, que, por decisão soberana do Congresso, e aqui vai a voz e a palavra de V. Ex<sup>a</sup>, por decisão soberana do Congresso, se estenda a sessão para o exame de outras matérias.

Inicialmente, temos que dar cumprimento à decisão judicial, e, daí, V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso, decidirá se convoca ou não o Congresso Nacional, se estende ou não a Sessão para o exame das demais matérias. (Muito bem!)

**O SR. ULYSSES GUIMARÃES** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Com a palavra o ilustre Congressista Ulysses Guimarães.

**O SR. ULYSSES GUIMARÃES** (PMDB - SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo, inicialmente, se é que isto seja necessário, perante a Casa e com repercussão das declarações feitas aqui, justificar as ausências do nosso Líder Ibsen Pinheiro, do Senador José Fogaça e outros que integram a Comissão Paritária da Argentina e do Brasil, para que os efeitos dessa integração não se façam só a nível do Executivo, porque instrumentos legais legislativos serão necessários, e o debate prévio, feito por essa Comissão, é da maior importância.

Louvo V. Ex<sup>a</sup> quanto à circunstância de que, assim foi prolatada a decisão - o PMDB a ela se solidarizou por posição anterior tomada - do Supremo Tribunal Federal, V. Ex<sup>a</sup>, imediatamente, tomou a iniciativa de fazer a convocação do Congresso Nacional. Podria até não tê-lo feito.

Faço este registro porque a decisão tomada pelo Excelso Pretório, como não poderia deixar de ser, não fixou o dia e hora, e isto está na competência deste próprio Poder.

Solidarizamo-nos com aqueles que pensam que, ao lado da apreciação da LDO, devem funcionar, simultaneamente, o Congresso, a Câmara e o Senado; principalmente o Senado, uma vez que há a ser apreciada uma lei da maior importância, que fixa uma política salarial - e este é um projeto que fixa uma política salarial para o País verdadeiramente - e urge haja uma manifestação por parte do Congresso Nacional, agora através do Senado.

Rogo a V. Ex<sup>a</sup>, trazendo a solidariedade do nosso Partido, que, como estamos, neste País, é uma experiência, vamos ver se vai dar certo - num regime tricameral, haja uma distribuição de tempo entre a Câmara, e, principalmente, o Senado, devido a essa lei fundamental, que é a da política salarial, e, evidentemente, a convocação do Congresso, já por determinação do Supremo Tribunal Federal, que essas medidas sejam tomadas, principalmente uma sessão - arbitramos essa idéia - na terça-feira. Porque não basta marcar uma sessão, Sr. Presidente, é preciso dar condições aos par-

tidos e às lideranças para que os Parlamentares aqui venham.

É o apelo que formulo à consciência de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O Sr. José Costa** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Agora não concedo mais a palavra. Temos que cumprir o Regimento.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Doutel de Andrade.

**O Sr. Brandão Monteiro** - Sr. Presidente, art. 131 do Regimento Interno. V. Ex<sup>a</sup> não tem o condão de determinar se se pode ou não levantar questão de ordem. V. Ex<sup>a</sup> está agindo arbitrariamente, está atropelando o Regimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - V. Ex<sup>a</sup> não tem a palavra. Não lha dei. A educação manda pedir a palavra, V. Ex<sup>a</sup> não a pediu. Peça-a que lha concederei. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito. Leia o Regimento. A palavra tem de ser pedida ao Presidente. E preciso pedir a palavra.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Doutel de Andrade. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O Sr. José Costa** - Sr. Presidente, insisto na minha questão de ordem. Gostaria de saber a que horas poderei falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Agora não há mais possibilidade. Vamos ouvir os Líderes que estão inscritos. Darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, tão logo acabem de falar os Líderes que se inscreveram regularmente.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Doutel de Andrade.

**O SR. DOUTEL DE ANDRADE** (PDT - RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no decorrer da minha vida pública, já tão longa, sempre subi a esta tribuna sob o império de uma dupla emoção: a honra e o orgulho de fazê-lo. Nem mesmo quando dela fui apeado, inclusive por armas militares trazidas por soldados cujas botas agrediram a soberania deste plenário, nem mesmo nessa ocasião, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, num momento dramático da História recente da República, deixei de ocupá-la com honra, com alegria e com civismo.

Desta feita, porém, as circunstâncias me obrigam a ocupá-la sob um dolorido, sob um angustioso sentimento de pesar, na medida em que as circunstâncias me obrigam a falar do Presidente do Congresso Nacional da maneira veraz, porém acre, como pretendo fazê-lo neste momento.

Vou aos fatos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas.

Solicito de V. Ex<sup>as</sup> a hospitalidade da sua atenção.

No decorrer dos recentes episódios que marcaram as tumultuadas sessões vividas ultimamente nesta Casa, o meu Partido adotou uma posição lúcida e cristalina, qual seja, a de não votar, a de não contribuir para a aprovação do projeto de diretrizes orçamentárias, enquanto não fosse votado o Projeto de Lei Salarial, lei que, tão tardamente, confere ao País aquilo de que ele tanto necessita, isto é, uma política salarial.

Toda a Casa testemunhou e os órgãos de comunicação registraram que tensos, que extremados mesmos, que sangüíneos, por vezes, foram os debates aqui travados. Mas em todos os Parlamentos do Mundo isto ocorre. O fato deve ser absorvido e tolerado. Isto é a democracia. É assim que ela se manifesta, de maneira, por vezes, demasiada, mas veraz, clara e, sobretudo, livre.

O Sr. Presidente do Senado Federal, o Senador Nelson Carneiro, entendeu de tomar, a respeito da matéria aqui debatida, determinada posição. Um grupo de Partidos, entre os quais o meu se inclui, o meu Partido e os demais que assim entendiam, bateram às portas da mais alta Corte judiciária do País, o Supremo Tribunal Federal. Arguiu-se a constitucionalidade do ato praticado pela Presidência do Congresso Nacional.

Como era de se esperar, o Supremo Tribunal Federal concedeu-nos a liminar deste recurso e, por isso, esta Casa continua em funcionamento normal, continua fluindo a sua sessão ordinária, e hoje de manhã, convocados pelas respectivas Lideranças, as quais foram aencionadas pela Presidência do Congresso Nacional, e os Srs. Parlamentares aqui acorreram.

Eu, Deputado Doutel de Andrade, na condição de Líder do meu Partido, em companhia do eminente Deputado Miro Teixeira, Vice-Líder da minha Bancada, que comigo participou dos debates aqui havidos dia 30, entendemos ser da nossa obriga-

gação, do nosso dever comparecer ao Gabinete do Presidente do Congresso Nacional, para saber como nos deveríamos comportar diante das consequências gravíssimas decorrentes da decisão do Supremo Tribunal Federal.

Abro um parêntese aqui para relembrar este fato curial, este fato acadiano de que Justiça não ofende ninguém, Sr. Presidente. É lastimável que V. Ex<sup>a</sup>, na noite de segunda-feira, ao responder ao Deputado Miro Teixeira, tenha recebido como uma ameaça à sua Presidência o fato de um Partido ou de um grupo deles pretender bater às portas do Tribunal.

Não se agradece justiça, também não se deve olhar na Justiça **parti pris**, porque, se isso ocorresse, ela deixaria de ser Justiça. V. Ex<sup>a</sup>, entretanto, parece que assim não entendeu.

Tanto é que hoje, pela manhã, e chamaria a atenção dos Srs. Congressistas para este fato, eu e meu ilustre Companheiro Miro Teixeira dirigimo-nos, como entendíamos de nosso dever, ao Gabinete do Presidente do Congresso Nacional, a saber da maneira como S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente da Câmara Federal e os demais Líderes conduziriam os trabalhos do Congresso Nacional. Ao entrarmos, o Deputado Miro Teixeira e eu, deparamos-nos com o Sr. Presidente do Congresso Nacional, sentado à sua mesa, e à sua frente estavam o Senador Alexandre Costa, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, o eminentíssimo Deputado e Presidente do PMDB Ulysses Guimarães, e mais o Sr. Senador Ronaldo Aragão. Ao entrarmos, o Deputado Miro Teixeira e eu cumprimentamos: "Bom-dia!". Fomos, então, agredidos, esta é a palavra, fomos insolitamente recebidos com a seguinte pergunta do Sr. Presidente do Congresso Nacional: "O que é que vocês vêm fazer aqui? Não aceito explicações". E isso de maneira desabrida, em altos brados, quase daria, aos berros, numa atitude, por todos os títulos, imprópria a um Presidente da mais Alta Casa Legislativa do Brasil, a quem incumbe saber absorver os embates, as demissões, as ressacas dos acontecimentos que aqui ocorrem.

Só não acontecem tais excessos nos Parlamentos que são como lagoas mortas; não ocorrem nos cemitérios; não ocorrem quando os Parlamentos servem apenas, como recentemente já ocorreu no País, para coadjuvar, coonestar os regimes ditatoriais.

Fomos recebidos dessa maneira. Como era natural, retrucamos: "Não viemos dar a V. Ex<sup>a</sup> nenhuma explicação, pela singular razão de que não lha devemos. Não devemos nenhum tipo de explicação a V. Ex<sup>a</sup>".

O Sr. Presidente do Congresso Nacional continuou na sua linguagem insólita, na linguagem desabrida, na linguagem inconveniente, aos berros, com gesticulação excessiva, a dizer: "Não aceito explicações, e V. Ex<sup>a</sup> que está dizendo aí que sou o inimigo público nº 1 dos trabalhadores". Referia-se S. Ex<sup>a</sup> a mim na nota que divulgou.

Para boa compreensão dos fatos, vou pedir a atenção da Casa para esta nota. Realmente, nos dias das sessões, dia 2, se não me engano, ao término daqueles debates tão trepidantes, tão tumultuados, eu, como Líder da minha Bancada, distribuí uma nota, na qual analisava, reiterava e sublinhava a posição do meu Partido de obstruir...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) (Fazendo soar a campanha.) - O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Mas, como terá uma nota contra o Presidente, o tempo será prorrogado.

**O SR. DOUTEL DE ANDRADE** - V. Ex<sup>a</sup> prorroga o meu tempo?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Claro, está prorrogado, para que V. Ex<sup>a</sup> possa ter a nota contra a Presidência.

**O SR. DOUTEL DE ANDRADE** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, não pretenderei a nota, apenas a sua parte final, que parece ter sensibilizado V. Ex<sup>a</sup>.

O último período, diz assim:

"Quanto ao Sr. Nelson Carneiro, ganhou, na noite de ontem, o título de inimigo público nº 1 dos trabalhadores brasileiros."

Sr. Presidente, Srs. Membros do Congresso Nacional, reitero, por inteiro, os termos desta nota, e sublinho e enfatizo, de maneira muito especial, a sua última frase, que constitui o seu último período.

•Mais ainda, entendo, na minha opinião, que o Sr. Presidente do Congresso Nacional, dir-se-ia, abdicou das altas responsabilidades da função que aqui exerce, pretendendo transformar um episódio como esse da votação e da remessa irregular e anticonstitucional do projeto de lei, da LDO, ao Palácio

do Planalto, em bandeira eleitoral.

É, como se sabe, V. Ex<sup>a</sup> candidato ao Governo do Rio de Janeiro; é, como se sabe, V. Ex<sup>a</sup> um homem empenhado em valer-se desse episódio para transformar-se, quem sabe, num inimigo, no adversário mais forte do Sr. Leonel Brizola, que figura, sem favor algum, hoje, nas preferências populares naquele Estado. Não pode V. Ex<sup>a</sup> transformar um assunto desta importância sob pena de omitir-se. V. Ex<sup>a</sup> não pode pretender transformar esse acontecimento em bandeira eleitoral. V. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Congresso Nacional....

**A Sra Sandra Cavalcanti** (Fora do microfone.) - Quem está transformando tudo isso em campanha eleitoral é V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. DOUTEL DE ANDRADE** - Não pode, volto a dizer, pretender transformar esse episódio em bandeira eleitoral. V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente da mais Alta Casa Parlamentar da República, tem que observar aqui um comportamento acima das paixões, tem que ser um magistrado. V. Ex<sup>a</sup> não pode, acima de tudo, revelar-se acre, amargo, quando uma decisão da Suprema Corte do País é contrária à insólita decisão havida nesta Casa nos últimos debates. V. Ex<sup>a</sup> é um jurista, é um advogado. Acompanho-o, porque somos da mesma época. V. Ex<sup>a</sup>, ao proceder da maneira passionada como acaba de manifestar-se cindo agora, reiterando todos os seus pontos de vista, e insurgindo-se praticamente contra a decisão da Suprema Corte deste País, parece realmente empenhado obstinadamente na manifestação dos seus pontos de vista.

Aprendi, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, ao longo da minha vida, a admirar o advogado Nelson Carneiro, aprendi a admirar o Deputado Nelson Carneiro, aprendi a admirar o Senador Nelson Carneiro. Não quero e não permito que V. Ex<sup>a</sup> agora retire do fundo da minha alma esta admiração que sempre lhe dediquei.

Assim, pois, reiterando a nota da minha Bancada, entendo que V. Ex<sup>a</sup>, assim agindo, está contrário aos interesses dos trabalhadores brasileiros. Quero pedir a transcrição da nota, para que figure nos Anais da República, e dizer que nós, do PDT, condenaremos aqui a obscurir democraticamente, à luz do Regimento, a LDO, enquanto este Congresso, enquanto o Senado, presidido pelo Senador Nelson Carneiro, não votar a lei que procure

melhorar esse salário de fome dos trabalhadores brasileiros.

Com estas palavras, Sr. Presidente, encerro a minha intervenção nesta tribuna, lamentando sinceramente que as circunstâncias me tenham obrigado a falar deste modo tão emocionado e tão comovido.

O nosso Partido, o PDT, tem um compromisso com a História, tem um compromisso com o trabalhismo, tem um compromisso com os trabalhadores desta terra. Deste compromisso não abrimos mão, sejam quais forem as vicissitudes da nossa vida pública, sejam quais forem as circunstâncias. Damos o nosso bom combate em favor das teses, das formulações e dos projetos que defendemos. Entendo, respeitosamente, que esta Casa precisa restaurar-se na sua alta dimensão, em função da qual o povo quer e pretende admirá-la sempre.

Quanto ao Sr. Nelson Carneiro, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que continuo a sustentar o que esta nota contém.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>s. Muito obrigado pela tolerância da Mesa. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DOUTEL DE ANDRADE EM SEU DISCURSO:

NOTA DA BANCADA DO PDT

A devolução do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Executivo, sem a devida aprovação do Congresso Nacional, constitui em inominável violência contra a Constituição; contra os Congressistas que a elaboraram; e contra a Nação brasileira.

A decisão nesse sentido - adotada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador Nelson Carneiro - tem o objetivo claro de atender aos interesses do Governo Federal, em sua determinação de promover o maior arrocho salarial, desemprego e recessão já registrados na História do País.

Agindo dessa maneira, o Presidente do Congresso Nacional impedi que o Senado Federal votasse a Lei de Política Salarial, urgente e sentida reivindicação dos trabalhadores. A posição do Sr. Nelson Carneiro reflete, sem nenhuma dúvida, a orientação do seu aliado eleitoral, o Presidente Fernando Collor. O Presidente do Congresso rasgou a Constituição que ele mesmo ajudou a escrever. A violência desse ato acarbrunha a Nação e retira do Sr. Nelson Carneiro as qualificações indispensáveis ao exercício, com independência,

da Presidência do Poder Legislativo do Brasil.

O Partido Democrático Trabalhista (PDT), unido a outros partidos que participam da oposição ao atual governo, está recorrendo ao Supremo Tribunal Federal contra a decisão inconstitucional do Senador Nelson Carneiro. O Partido pretende, com sua ação, fortalecer a Constituição e garantir o seu cumprimento, como única maneira que o País tem de garantir sua estabilidade institucional e a perenidade do regime democrático.

Quanto ao Sr. Nelson Carneiro, ganhou, na noite de ontem, o título de inimigo público nº 1 dos trabalhadores brasileiros.

Brasília, 3 de julho de 1990.  
- Deputado Doutel de Andrade, Líder do PDT.

Durante o discurso do Sr. Doutel de Andrade, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iram Saraiva.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - Vou conceder a palavra ao nobre Congressista Afif Domingos.

Antes a Presidência solicita a S. Ex<sup>a</sup> permita que o nobre Senador Nelson Carneiro, cidadão nominalmente, apresente explicação pessoal.

O Sr. Afif Domingos - Perfeitamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iram Saraiva) - A Presidência agradece a V. Ex<sup>a</sup> a colaboração.

Com a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB - RJ. Para explicação pessoal. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nem a circunstância, que muito me honra, de ser Presidente desta Casa, me impede de preservar a minha imagem e falar sobre a minha vida.

O nobre Deputado Doutel de Andrade acaba de se referir ao episódio ocorrido esta manhã. S. Ex<sup>a</sup> não leu todo o manifesto que está circulando no Rio de Janeiro, não contra o Presidente do Congresso, mas o Presidente do Congresso é citado para combater o candidato ao Governo do Estado.

Uma dessas afirmações, única que figurou no discurso de S. Ex<sup>a</sup>, é que eu seria inimigo dos trabalhadores. O que eu disse, na oportunidade em que surgiu esse manifesto impresso

- porque, até hoje, nenhum jornal do Rio de Janeiro ou do País, quanto eu conheça, aceitou publicar tal manifesto, tão falso ele é -, foi que não terei outra resposta senão publicar a relação de todos os projetos que, desde o ingresso na vida pública até hoje, apresentei a favor dos trabalhadores, e desafiar o nobre Deputado Doutel de Andrade a publicar os que S. Ex<sup>a</sup> fez. Sempre servi aos trabalhadores, nunca fui contra eles. Eu não poderia deixar de, neste momento, dizer isto, aqui, de público, para que não fique aquela impressão.

Quanto aos 66 milhões, o Senador Nelson Carneiro compareceu com 14 Deputados desta Casa, inclusive Deputados de todos os Partidos, não para pedir emprego - e declarei no discurso que fiz - , não para nomear alguém, compareceu, ali, como Representante do Rio de Janeiro, para pedir aquilo que os Governos até hoje não pediram: que o Governo Federal atendesse às justas reivindicações do Governo do Rio de Janeiro, como todos nós temos o dever de fazer.

Não fui entregar-me ao Governo Federal, fui apenas encarregar que atendesse às justas reivindicações do Estado do Rio de Janeiro, que há dez anos não tem voz, porque, durante dois mandatos, esteve sempre em choque com o Governo Federal. Qual foi a consequência disso? O empobrecimento do Rio, a situação de miséria econômica em que se encontra aquele Estado. Quem pode apresentar pleito senão um representante do Rio de Janeiro, um representante que não pediu empregos, mas que continuará reivindicando ao Presidente da República, qualquer que ele seja, benefícios a favor do Rio? Não fui obter colocação para ninguém; fui atrás de benefícios para o Estado do Rio de Janeiro.

Quero que se manifeste, aqui, alguém que se sinta ofendido de solicitar ajuda ao seu Estado. Será que o nobre Senador Fernando Henrique Cardoso e o nobre Deputado Euclides Scalco aderiram ao Governo porque aceitaram convite para tomar café com o Presidente? Certamente que não, essa é uma prática democrática que os povos, em todo o mundo, acompanham. Cito os Estados Unidos, onde o Presidente da República, muitas vezes, não podendo mandar mensagens ao Congresso, se vale dos líderes da oposição para que apresentem os projetos que querem aprovar.

De modo que o Senador Nelson Carneiro continuará lutando

pelos interesses do Rio de Janeiro sem se dobrar a nenhum governo, como sempre o fez; são 61 anos vividos na oposição com dignidade.

Por isto mesmo, senti do meu dever repelir a injúria que se lançava contra um homem que lutou, em toda sua vida, inclusive foi autor do primeiro projeto, no distante ano de 1948 ou 1949, em favor da apontadaria integral para todos os trabalhadores e que foi vetado pelo então Presidente João Goulart, com o compromisso, que cumpriu, de enviar, depois, um projeto de lei, que foi aprovado.

De modo que, quando me aponham, para a política fluminense, para a política local, como inimigo dos trabalhadores, não o fazem para servir ao Congresso, e sim para servir a ambições partidárias - a prova está em que, nos outros Estados, estão colaborando, ingenuamente, para a campanha do candidato do Sr. Doutel de Andrade - e poder, então, usar o argumento, as alegações, os manifestos para atingir o concorrente. Isto é inteiramente diferente. Eu não faço nenhuma injustiça quando digo que os homens públicos podem procurar o Presidente da República, não o Sr. Fernando Collor, nem o Sr. Manoel da Silva, mas aquele que, sendo Presidente da República, tem uma responsabilidade perante a Nação, e os homens públicos devem levar sempre contribuições para algum exercício do serviço público.

De modo que, como não critico os Srs. Congressistas Fernando Henrique Cardoso e Euclides Scalco, que aceitaram o convite do Presidente, entendo que também não posso ser acusado. Fui lá pedir em favor do Estado do Rio de Janeiro e, qualquer que seja o Presidente, continuarei pedindo, porque é o meu dever como representante do Rio de Janeiro. Acredito que outros pedirão pelos seus Estados, mas eu não fui lá, repito, senão para pedir pelo Rio de Janeiro. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Robson Marinho** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiava) - Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. ROBSON MARINHO** (PSDB - SP) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes que V. Ex<sup>a</sup> dê prosseguimento à sessão, até para que saibamos o número exato de congressistas que se encontram em Brasília e no Plenário, re-

queiro a V. Ex<sup>a</sup> verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiava) - A Presidência solicita apenas ao nobre Deputado Robson Marinho nos permita ouvir, primeiramente, o nobre Congressista Afif Domingos, porque a Presidência já havia anunciado a concessão da palavra a S. Ex<sup>a</sup>, antes da manifestação do nobre Senador Nelson Carneiro, explicação pessoal. Em seguida, será feita a verificação de presença que, regimentalmente, V. Ex<sup>a</sup> requer.

**O SR. ROBSON MARINHO** - Sr. Presidente, acato a recomendação de V. Ex<sup>a</sup>, mas acrescento uma sugestão: V. Ex<sup>a</sup> poderia abrir os painéis e iríamos registrando a presença, enquanto o ilustre Congressista usa da palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Iram Saraiava) - Vai-se processar a verificação, enquanto ouvimos o nobre Congressista Afif Domingos.

A Presidência solicita ao nobre Congressista Afif Domingos aguarde por mais um segundo.

A Presidência comunica que estão em missão no exterior - uma vez que vamos processar a verificação - os nobres Senadores José Fogaça, Irapuan Costa Junior, Dirceu Carneiro, Mário Lacerda, Odacir Soares, Alberto Hoffmann e os nobres Deputados Ibsen Pinheiro, Arnaldo Prieto, Jorge Uequed, Amaury Müller e Victor Faccioni.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Afif Domingos.

**O SR. AFIF DOMINGOS** (PL - SP) - Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em nome do Partido Liberal, assumo a tribuna para trazer uma preocupação a respeito da imagem que estamos transmitindo hoje à Nação, em termos da ação do nosso Poder.

Sabemos dos problemas regimentais e agora tivemos um problema constitucional, cuja pronta manifestação do Supremo Tribunal Federal dirimiu qualquer dúvida, colocando em nossas mãos a obrigação de nos manifestar a respeito da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Enquanto esta Lei não for votada, não há recesso parlamentar.

Porém, Sr. Presidente, a imagem que se está passando à Nação é a de que há obstrução dos trabalhos nesta Casa. E sabemos que, na semana passa-

da, encerramos a última sessão da Câmara dos Deputados tentando discutir matéria da maior importância para toda a Nação, a Lei Salarial. Inclusive, Sr. Presidente, com uma emenda apresentada à discussão, para o entendimento, e, quando essa emenda passou a ser utilizada como forma de obstrução dos trabalhos, não tivemos dúvida em retirá-la, para que se propiciasse a votação, como de fato aconteceu. Na Câmara dos Deputados, ela foi votada na última sexta-feira. Restava, portanto, a manifestação do Senado Federal. Infelizmente, no Senado Federal, não se obteve **quorum** necessário para que a Lei Salarial fosse votada.

Aí, Sr. Presidente, reside o maior problema que estamos enfrentando. Agora, com a decisão de que o Congresso não terá recesso enquanto não for votada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, trago uma proposta, para que possamos desobstruir os trabalhos, para que, através do entendimento, que é a marca do Congresso Nacional, possamos permitir, agora, que o Senado tenha uma sessão especial para apreciar a Lei Salarial e, a partir daí, buscarmos o entendimento para a votação da LDO, a fim de que, de fato, ocorra o recesso parlamentar.

É uma proposta objetiva, Sr. Presidente. Queremos transmitir à Nação que esta Casa cumpre o seu papel, e votar significa divergir, significa buscar exatamente o entendimento entre propostas antagônicas, mas temos que nos manifestar, não podemos ficar por conta da obstrução.

A partir daquela atitude que tivemos, sinto-me à vontade para formular esta proposta, porque não podemos passar para a Nação, que hoje anseia por uma decisão, a imagem de que se está combatendo à inflação no Brasil à custa da fome daqueles que têm os salários mais baixos. Esta manifestação o Congresso deve à Nação brasileira. E neste sentido, Sr. Presidente, sem nenhum antagonismo, sem nenhum propósito de procurar o antagonismo de vésperas de eleição, mas buscando uma proposta de conciliação, para que possamos dar esta demonstração à Nação brasileira. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Afif Domingos, o Sr. Iram Saraiava deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Peço aos Srs. Deputa-

dos que ocupem os seus lugares, para a verificação de **quorum**.

Peço aos Srs. Deputados que registrem a presença. Se houver algum Deputado que não o tenha feito, que o faça.

(Procede-se a verificação.)

**O Sr. Miro Teixeira** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Quando acabar a verificação, darei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

Os postos avulsos agora estão abertos; são os únicos em que se pode votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece que foi comunicado que deve figurar entre os presentes o nobre Deputado Florestan Fernandes, que, para orgulho nosso, neste momento está recebendo, em Coimbra, o lauréado de "Professor **honoris causa**".

**O Sr. Jesus Tajra** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jesus Tajra.

**O SR. JESUS TAJRA** (PFL — PI. Pela ordem.) — Sr. Presidente, comunico que o Deputado Paulo Silva está ausente em razão do falecimento de um filho.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa constata, como V. Ex<sup>a</sup>, que o painel eletrônico já registra a presença de 83 Srs. Deputados. E há em Plenário, pelo menos 13 Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Congressista Haroldo Lima, que falará como Líder do PC do B.

**O Sr. Miro Teixeira** — Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para falar sobre a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não chegamos à Ordem do Dia, Ex<sup>a</sup>. Quando chegarmos, dar-lhe-ei a palavra. Por enquanto, estamos no período de Comunicações de Lideranças.

**O SR. HAROLDO LIMA** (PC do B — BA. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, na tarde de hoje, o Congresso Na-

cional está realizando uma sessão que, a nosso juízo, apresenta à Nação brasileira alguns aspectos de sua debilidade.

Em nome do Partido Comunista do Brasil, somos obrigado a retornar a alguns temas que já foram tratados nesta sessão, para manifestar a opinião oficial do nosso Partido e a preocupação com certas manifestações que foram aqui expressas.

Sr. Presidente, nós, efetivamente, somos levados a considerar duas questões, básicas: a primeira, a atitude do Presidente do Congresso Nacional, que, ao invés de se basear na letra da Constituição, no seu § 2º, art. 57, e prolongar o funcionamento do período legislativo e, por conseguinte, colocar em pauta o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, após haverem sido examinados os temas que estavam em debate, devolveu, precipitadamente, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ao Presidente da República, não como lei, posto que ela não tinha sido apreciada pelo Congresso Nacional, mas como projeto, ficando, assim, uma situação esdrúxula, a de que o projeto elaborado pelo Presidente da República vem ao Congresso Nacional, enfrenta dificuldades e retorna ao Executivo, supostamente apreciado pelo Congresso, para ser sancionado pelo Presidente da República.

Consideramos lamentável a atitude tomada, pelo Presidente do Congresso Nacional, vez que expôs o Congresso ao dissabor de ver a sua decisão ser apreciada pelo Supremo Tribunal Federal e ser tida como inconstitucional. Lamentamos duplamente, não só pelo fato em si como porque S. Ex<sup>a</sup>, o Presidente do Congresso Nacional, teve a oportunidade de consultar as Lideranças desta Casa, que em sua maioria se manifestaram contrárias, justamente demonstrando a sua opinião de que aquilo não era condizente com a Constituição Federal.

Este é o fato que nos parece digno de ser registrado. Se fatos deste tipo vierem a acontecer de novo, significará um demérito bastante grande para o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, entendo que, em consequência, refazendo o ato incorreto que o Congresso Nacional foi induzido a praticar, deveríamos, incontinenti, pôr em funcionamento o Congresso Nacional, prolongando o período legislativo, o que significa convocar imediatamente sessão do Senado Federal e sessão da Câmara dos Deputa-

dos para examinar a pauta, que não devia ter sido se quer interrompida, posto que a Constituição dispõe que o período legislativo deve ser prolongado. Neste caso, cabe ao Senado da República, de imediato, examinar aquilo que está na Ordem do Dia em regime de urgência, justamente a Lei Salarial. Quando isso for feito, Sr. Presidente, sem nenhum problema e da forma mais rápida possível, a Câmara dos Deputados deveria, também ser imediatamente, convocada para examinar as prováveis emendas que viriam do Senado da República e, assim, pormos um paradeiro a essa situação vexatória em que o Congresso Nacional está, infelizmente, metido, não por responsabilidade dos seus Pares, mas por estar emperrando a votação de uma lei que a Nação toda exige a sua votação, a Lei Salarial.

Este é o primeiro ponto do comunicado de Liderança que faço em nome do PC do B, salientando a necessidade de o Senado da República passar a se reunir ordinariamente, apreciar a Lei Salarial; em seguida, a Câmara dos Deputados fazer a mesma coisa; e, então, esgotada a pauta, passarmos, em termos de Congresso Nacional, a examinar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Em nome da Liderança do PC do B, sabemos que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, já tomou todas as providências para que, logo seja convocado o Congresso Nacional, sem entrar na discussão de que isso implica em convocação da Câmara e do Senado, S. Ex<sup>a</sup> já convocou a Câmara dos Deputados para que funcione incontinenti. Saudamos esta atitude correta do Presidente da Câmara dos Deputados.

Entretanto, Sr. Presidente, sou constrangido a voltar a tratar de assunto que não pode passar sem um exame mais detido, sem uma explicação mais peremptória, enérgica, decisiva, da parte de V. Ex<sup>a</sup>. Pelo menos da parte do meu Partido, estranhamos muito, mesmo, a denúncia feita nesta Casa, há poucos instantes, pelo Congressista Fernando Lyra.

O Congressista Fernando Lyra ocupou a tribuna perante todos os Parlamentares presentes, e disse haver visto e ouvido, há pouco mais de uma hora, o Presidente do Congresso Nacional, pela **Rede Manchete de Televisão**, dizer que a Lei Salarial é um esbulho contra os trabalhadores e que não seria posta em votação, porque o Presidente da República iria vetá-la.

Ora, Sr. Presidente, ouvimos isto do Congressista Fernando Lyra há poucos instantes. Estava junto ao Congressista e extremamente atento às suas palavras e imaginei que, incontinenti, V. Ex<sup>a</sup> daria uma explicação peremptória, cabal, enérgica, um desmentido conclusivo a respeito da questão. E vi, na resposta, que V. Ex<sup>a</sup> examinou outros aspectos da fala do Congressista Fernando Lyra, mas não examinou esta questão.

De forma que está passando para o Congresso Nacional a idéia de que, na verdade V. Ex<sup>a</sup> esposou o ponto de vista de não pôr em votação a Lei Salarial, porque esta seria vetada pelo Presidente da República.

Se este é o ponto de vista do Presidente do Congresso, estamos, então, enfrentando uma crise nesta Instituição, porque o Congresso não pode defender a sua independência e autonomia se dentro dele permeia a idéia de que uma lei não pode ser votada se, antecipadamente, o Presidente da República anuncia, como anunciou mais de uma vez que a vetará.

Ora, Sr. Presidente, insurgir-se contra os trabalhadores brasileiros, declarar-se inimigo nº 1 dos trabalhadores brasileiros, cabe ao Senhor Fernando Collor de Mello, não cabe ao Congresso Nacional. Cabe-nos cumprir o nosso dever, e se o Senhor Fernando Collor de Mello anuncia que, se fizermos tais coisas, Sua Excelência fará outra, não temos nada a ver com isso.

De sorte que, Sr. Presidente, aqui reafirmo o ponto de vista do PC do B de que o Congresso Nacional é um Poder autônomo, o Poder Legislativo é autônomo e, em circunstâncias determinadas, ele deve agir contra o Poder Executivo, independentemente, de ser contra, mas deve agir com autonomia completa, mesmo que o Presidente da República, de forma precipitada, aventureira como sempre, anuncie que, se o Congresso Nacional aprovar determinada lei, Sua Excelência a vetará.

A opinião do PC do B é que o Congresso deve votar essa lei a curto prazo, a curíssimo prazo. E é nossa opinião, finalmente, Sr. Presidente, que V. Ex<sup>a</sup> deve uma explicação à Casa, que V. Ex<sup>a</sup> não pôs em votação a Lei Salarial porque o Presidente da República disse que iria vetá-la, e se chamou essa lei, nesse contexto, de esbulho.

Essa denúncia foi feita, aqui, pelo Deputado Fernando Lyra e, infelizmente, em nossa opinião, V. Ex<sup>a</sup> não deu a esta grave questão uma resposta peremptória.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup> que a resposta foi dada pelo nobre Senador Mário Covas, quando criticou o Presidente do Senado por haver transformado em ordinária uma sessão extraordinária, exatamente para possibilitar a votação da Lei Salarial. Apenas não houve **quorum** e o Presidente não tem o poder de multiplicar o número de Senadores. Compareceram 27, e o Presidente precisava de 38 Srs. Senadores.

A resposta aí está: não há de ser a intervenção de um ou de outro Deputado que irá destruir esse fato. O Presidente foi criticado exatamente por atender a um apelo dos Partidos, que hoje o criticam, inclusive o de V. Ex<sup>a</sup>, que estava na sessão interessado na votação. Para atender ao Partido de V. Ex<sup>a</sup> e aos outros Partidos que estão com V. Ex<sup>a</sup>, a Presidência fez mais do que qualquer dos Deputados que, durante meses, estudaram esse projeto e o mandaram, na véspera, para o Senado, 24 horas antes, sem poder ser emendado! O Senado passava a ser uma câmara homologatória? Só a Câmara é que legisla? O Senado não pode emendar? Temos de aceitar o projeto tal como a Câmara pensa? Nem tivemos tempo para lê-lo! Mas o Presidente, Sr. Deputado, mais do que V. Ex<sup>a</sup> mais do que qualquer Deputado, fez isto, feriu o Regimento do Senado, conscientemente, para possibilitar a votação da medida ainda em tempo.

Com esta explicação, V. Ex<sup>a</sup> tem a resposta para a pergunta que acaba de formular.

**O Sr. Miro Teixeira** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup> assim que os Srs. Líderes terminem seus pronunciamentos.

Concedo a palavra ao nobre Congressista Fernando Santana.

**O SR. FERNANDO SANTANA** (PCB - BA) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de mais nada, gostaria de registrar, na tarde de hoje, nossa total e irrestrita solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> diante de quaisquer ataques de natureza pessoal que vem recebendo ou ainda venha a receber por parte daqueles que não sabem distinguir e separar as coisas da política das coisas de interesses pessoais.

cinco Partidos políticos. Isto significa que os Poderes da República estão funcionando. O dissabor seria, para todos nós, se o Supremo não levasse em consideração o nosso recurso tão bem fundamentado e tão preso aos termos da Constituição.

Isto feito, nada mais temos a chorar nem a gritar. A decisão foi tomada, o Congresso vai continuar seus trabalhos. Vamos, então, executar as tarefas que nos faltam e aproveitar o tempo que nos resta para a chamada campanha eleitoral de outubro.

Votemos não só o chamado Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, votemos também a Lei Salarial; votemos todas essas questões que estavam pendentes e que poderão ser rapidamente decididas por todos nós.

No entanto, não acreditamos que nesta sessão de hoje, Sr. Presidente, com um **quorum** que até agora só registra a presença de 127 Srs. Deputados — e não sabemos quantos Srs. Senadores estão na Casa —, esta sessão possa continuar de maneira eficiente e prática. Não estamos de nenhum modo ofendidos com tudo o que se passou nesta Casa, não temos que nos queixar de coisa alguma; temos apenas que nos dar por satisfeitos porque, em verdade, os Poderes da República estão funcionando. Toda vez que um Poder comete um erro, há outro que pode a ele recorrer e, geralmente, recorremos ao Tribunal Superior. Esse Tribunal deu uma decisão correta, que não é causa nem de tristeza nem de alegria; apenas recebemos como um fato concreto, que a Constituição foi interpretada e respeitada e a decisão do Supremo Tribunal Federal será cumprida e vamos votar as leis que ainda não havíamos votado.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra a nobre Congressista Sandra Cavalcanti.

**O SRA. SANDRA CAVALCANTI** (PFL - RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de mais nada, gostaria de registrar, na tarde de hoje, nossa total e irrestrita solidariedade a V. Ex<sup>a</sup> diante de quaisquer ataques de natureza pessoal que vem recebendo ou ainda venha a receber por parte daqueles que não sabem distinguir e separar as coisas da política das coisas de interesses pessoais.

**Sr. Presidente.** V. Ex<sup>a</sup> é um nome nacional conhecido da fronteira norte à fronteira sul, com a dimensão do nosso País; V. Ex<sup>a</sup> tem cinqüenta anos de vida pública ilibada; é um homem de mãos limpas, não enriqueceu na vida pública, não é proprietário, não é empresário; V. Ex<sup>a</sup> é um defensor dos interesses da sociedade brasileira, que advoga porque tem uma profissão, quando não exerce um mandato, e o faz por espírito público, sempre que o povo lhe confere mandato. V. Ex<sup>a</sup> é um modelo que esta Casa deveria usar sempre como exemplo para as gerações que estão aqui e as que pretendem vir, um modelo de como se professa a vida pública e como ela deve ser.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Deputada?

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI** — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> está com uma questão de ordem para resolver, questão de ordem que nasceu de um cuidado que teve. Eu estava presente à sessão em que essas questões foram levantadas. Em determinado momento, ficou claro que o Congresso encerraria a primeira fase, o primeiro período da Sessão Legislativa sem ter votado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Vamos supor, Sr. Presidente, só para fazer um exercício de raciocínio, que já tivéssemos votado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias; vamos supor que, naquele dia, naquele tarde, quando as lideranças buscavam o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para convocar o Senado e colocar em pauta a votação da Lei Salarial, quando o Governo estava interessado na colocação em pauta de créditos suplementares, e quando outras matérias estavam ainda pendentes e eram de interesse de todos; vamos supor que já tivéssemos votado o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, o que teria ocorrido, Sr. Presidente? Apesar de toda a boa vontade de V. Ex<sup>a</sup>, na hora em que terminasse o período, só poderíamos cuidar de outras matérias se V. Ex<sup>a</sup> convocasse extraordinariamente o Congresso, se o Presidente da Câmara convocasse extraordinariamente a Câmara e se V. Ex<sup>a</sup> convocasse extraordinariamente o Senado.

Portanto, a Constituição dá à lei de diretrizes orçamentárias uma posição de tal relevo que só ela, e nenhuma outra neste Plenário, só ela tem o poder de prorrogar o período, porque, se já tivesse sido votada, ficariam pendentes vetos, Lei Salarial, leis ordinárias, leis complementar-

res, aguardando o reinício dos trabalhos no dia 1º de agosto.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI** — Com muito prazer, nobre Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Peço aparte a V. Ex<sup>a</sup> no início do seu belo discurso, mas, infelizmente, não fui ouvido. Associo-me a V. Ex<sup>a</sup> no momento em que faz esta justa reparação ao Presidente Nelson Carneiro, aos ataques de ordem pessoal que recebeu. Eu teria um testemunho a dar, porque me insurgei contra a decisão do Senador Nelson Carneiro, quando transformou em ordinária a sessão de sábado no Senado Federal.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI** — É verdade.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Aquela sessão não poderia ser ordinária, porque as sessões ordinárias estão no Regimento da Casa como sendo realizadas entre segunda e quinta-feira, a partir das 14 horas e 30 minutos, e nas sextas-feiras, a partir das 9 horas da manhã. De modo que, qualquer sessão fora desses horários e desses dias seria extraordinária. No entanto, vejo que o objetivo do nobre Presidente Nelson Carneiro foi, reconhecendo haver transgredido o Regimento, facilitar a votação da matéria correspondente à Lei Salarial, votada nos últimos momentos na Câmara dos Deputados. Nós no Senado, nos ressentimos disso, porque a Câmara leva, às vezes, muito tempo, e, devidamente, leva, para analisar as matérias em profundidade, e, quando nos envia, temos um dia para decidir, como aconteceu no Plano de Custeio de Benefício da Previdência, no chamado Código, depois, Lei do Consúmido, e assim por diante. A posição do Senador Nelson Carneiro, nesse ponto, me parece ser absolutamente inatingível, em relação a querer colocá-lo como inimigo dos trabalhadores; ao contrário, S. Ex<sup>a</sup> violou o Regimento do Senado para poder facilitar a votação da Lei. S. Ex<sup>a</sup> não é culpado de que não tenha havido **quorum** para decisão no Senado da República já no dia 2 de julho, quando muitos Senadores já se haviam ausentado de Brasília para ir às suas bases. De maneira que eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> me desse a honra de incorporar ao seu discurso o testemunho que dou e a minha solidariedade também à pessoa do Presidente, em relação aos ataques, de natureza

pessoal, que não lhe deveriam ser feitos.

**A SRA. SANDRA CAVALCANTI** — Incorporo, com muito gosto, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que só enriquece a minha fala. Voltando à questão de ordem, que é a razão fundamental de estarmos aqui. Todos já convencidos de que estávamos em recesso, fomos surpreendidos por dois acontecimentos: o primeiro, levantado de forma muito oportuna, em sessão a que estive presente, pelo Senador Mário Covas, que chamava a atenção para o fato de que o § 1º do art. 57 não deixaria nenhuma dúvida quanto à data exata do término do Primeiro Período da Sessão, uma vez que essa data teria que cair no primeiro dia útil depois do dia 30. Como o dia 30 caiu num sábado, evidentemente que o último dia útil do Primeiro Período teria sido a segunda-feira.

Importante, Sr. Presidente, é tornar a chamar a atenção para este detalhe da nossa Constituição, que só entra nesta matéria no momento em que se refere ao Congresso. Por quê? Porque o Congresso é o encarregado de votar a LDO.

Então, quando a Constituição estabelece o período de trabalho do Congresso — lembrando a função principal do Congresso é todos os anos votar um Orçamento —, a Constituição dá um tratamento da maior relevância para o diálogo preliminar que se estabelece entre os Poderes Executivo e Legislativo, em torno do Orçamento. Qual é esse diálogo preliminar? É a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias significa uma consulta prévia que o Executivo faz ao Poder Legislativo para, em cima da resposta, elaborar o Orçamento, que deve ser enviado para cá em data conhecida.

Ora, Sr. Presidente, nenhuma das outras formas — voto, lei complementar, leis ordinárias, códigos — tem força para prorrogar um período; só a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem este poder. Portanto, estamos numa espécie de Copa do Mundo, em que o período do jogo oficial já acabou e, como não ficou resolvido quem ganhou ou quem perdeu, estamos numa prorrogação, prorrogação técnica. E para quê, Sr. Presidente? Para votar a LDO.

É claro que se V. Ex<sup>a</sup>, em entendimento com as Lideranças, achar que pode estender por mais um dia, ou dois, o funcionamento da Câmara e do Senado, para que votem matérias que ficaram pendentes, vai es-

barrar no próprio texto da Constituição e no Regimento, que são muito claros: matérias que devam constar de pau- ta, no período do recesso, só entram se for convocação extraordinária. E isto nós todos estamos tentando evitar. Ninguém, nesta Casa, está querendo que, amanhã, se diga que não votamos a LDO para sermos convocados extraordinariamente e, assim, podermos ganhar dinheiro. Porque é isso que vai aparecer em toda a imprensa, se formos convocados extraordinariamente.

Sr. Presidente, não há nem dúvida: estamos aqui para votar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias a LDO. votado, o § 2º do art. 57 funciona, é só ler:

"A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias."

Lido de outra forma na hora em que for o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, interrompe-se um período legislativo que estava prorrogado só por esta razão.

É esta, Sr. Presidente, a interpretação do nosso Partido, o PFL. Estamos aqui para votar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, e V. Ex<sup>a</sup> terá, da nossa parte, todo o apoio para se chegar a este objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista José Costa, que falará pelo PSDB. S. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos para ocupar a tribuna.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB - AL) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: em verdade, não ocuparei todo o tempo regimental que me é facultado.

Vi e ouvi V. Ex<sup>a</sup>, na televisão, debitando ao Presidente da Câmara parte do insucesso do Congresso no seu esforço, na tentativa de se votar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

Ocorreu-me, então, Sr. Presidente, a idéia de fazer um levantamento da matéria legislativa que havia sido aprovada na Câmara dos Deputados e fora remetida ao Senado Federal, e procurei ver qual tinha sido o tratamento que essa matéria tinha recebido naquela Casa do Congresso.

Verifiquei, Sr. Presidente, que nada menos do que 204 projetos, alguns de extraordinária

relevância, foram aprovados pela Câmara dos Deputados na presente Sessão Legislativa e encaminhados ao Senado, onde, simplesmente, não tiveram andamento.

Mais ainda, Sr. Presidente: é muito comum aproarem-se projetos sobre determinada matéria no Senado Federal, e, tramitando matéria correlata na Câmara dos Deputados, a Administração da Câmara tomar a iniciativa de anexar esses projetos que têm matéria conexa. O mesmo, Sr. Presidente, não vem ocorrendo no Senado. Estou aqui com a relação de 204 projetos, já identificados, que passarei às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, com o único objetivo de que no próximo semestre, V. Ex<sup>a</sup> e o Presidente da Câmara dos Deputados, juntos, procurem racionalizar o trabalho legislativo, a fim de que essas matérias importantes sejam votadas, e a fim, também, de possibilitar o espaço de tempo necessário aos Srs. Congressistas que estão em campanha pela reeleição.

Dentre os projetos que foram aprovados na Câmara dos Deputados, e que não estão ou não tiveram tramitação no Senado, enumero os seguintes: Projeto de lei salarial; Código de Propriedade Industrial; Lei de organização judiciária militar; lei que redefine crimes de responsabilidade; projeto de lei alterando o Estatuto da Terra — aliás, um projeto de 1979, de autoria do eminentíssimo Deputado Ulysses Guimarães; lei que altera a legislação sobre o Registro do Comércio; lei que define crimes hediondos e fixa as respectivas penas; projeto de lei que dispõe sobre a compensação dos municípios detentores de potenciais de energia hidráulica explorada por concessionárias sediadas em Estados diversos; lei que cria incentivos à tele-educação; lei disposta sobre o Rito Processual do Mandado de Injunção.

Passarei às mãos de V. Ex<sup>a</sup>, em seguida, a relação desses projetos que acabo de referir.

Há mais ainda, Sr. Presidente. Quero reportar-me ao projeto de lei que define uma Política Salarial e, por conseguinte, anula as disposições sobre a matéria contidas na Medida Provisória nº 193.

Algumas simulações de economistas do próprio Governo mostram que, a prevalecerem os critérios fixados na Medida Provisória nº 193, haverá uma transferência de renda, no período de doze meses dos trabalhadores para as empresas e para o próprio Governo, da or-

dem de 2,4 trilhões de cruzeiros.

Mais ainda, Sr. Presidente. Mesmo que a inflação se situasse no patamar de 10%, já ultrapassado — e queira Deus que não cheguemos ao fim do ano com uma inflação superior a 20% —, mesmo que essa inflação se situe ao nível de 10%, repito as perdas salariais dos trabalhadores no período 90/91, considerando-se a média dos salários, será 30% inferior à média salarial verificada no período 89/90.

Sr. Presidente, esta é uma situação excepcionalíssima, porque este é o maior arrocho salarial já imposto aos trabalhadores deste País. Se é uma situação excepcional, cabe uma solução excepcional.

Aqui fica a proposta, Sr. Presidente, ao final das minhas considerações: que V. Ex<sup>a</sup>, em entendimento com o Presidente da Câmara, convoque, ainda que extraordinariamente, o Congresso, para que esta matéria, a lei que define uma nova Política Salarial para o País, seja aprovada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa agradece a V. Ex<sup>a</sup>, e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> fizesse também um levantamento ao contrário: os projetos enviados pelo Senado e que estão dependendo do voto da Câmara.

O SR. JOSÉ COSTA — Já está sendo feito, Sr. Presidente. O meu objetivo é racionalizar o trabalho das duas Casas.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> poderia prestar um grande serviço se fixasse um limite para que a Câmara dos Deputados enviasse os projetos ao Senado Federal. Recebemos, nos últimos dias, seis ou oito projetos da maior relevância, e todos sem poder serem emendados. De modo que, dessa forma, é muito difícil.

Concedo a palavra ao último orador inscrito do período de Comunicações de Liderança, o nobre Congressista Gumercindo Milhomem.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT - SP) — Como Líder pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, diferente do discurso de muitos dos oradores que me antecederam, quero ressaltar algo de positivo que aconteceu neste processo todo que estávamos vivendo. Não que eu não tenha críticas. Já as manifestei anteriormente, já muitos

Parlamentares manifestaram críticas, com muitas das quais concordo, embora não com todas.

Ressaltaria um fato positivo nesse episódio que marcou, pela tensão, não apenas o Congresso Nacional como, evidentemente, o País pela situação em que nos encontrávamos: um recurso ao Supremo Tribunal Federal contra uma decisão do Presidente do Congresso Nacional: decisão tomada pelo Supremo Tribunal Federal, que mais uma vez tem-se portado — embora também tenha eu inúmeras críticas à estrutura judiciária do País — de maneira a garantir, de forma soberana, a independência entre os Poderes e a garantir, também, a vigência da própria Constituição.

O pronto acatamento do Presidente do Congresso Nacional, como era da sua obrigação, evidentemente, à decisão do Supremo Tribunal Federal, constitui um fato positivo. Evidencia que estamos, realmente, num processo firme de construção de uma democracia no nosso País. E este fato precisa ser ressaltado, é um fato positivo tudo isso de ruim que aconteceu neste período de quase encerramento, de retorno às idades parlamentares, iniciado pela ação entre outros que o Partido dos Trabalhadores, através do seu Líder, aqui na Câmara dos Deputados, encaminhou ao Supremo Tribunal Federal. No entanto, Sr. Presidente, não podemos tergiversar. E de conhecimento público, e aqui apenas reitero o que já falei anteriormente esta mesma tribuna, que o objetivo, com toda essa ação, é a votação da Lei Salarial. E isso que queremos.

Queremos essa disputa toda através de uma questão de ordem, formulada por um membro da nossa bancada, o prezado companheiro José Genoino, só citando um posicionamento da Mesa, de como seria adotado o procedimento para garantir, já que não havia tempo suficiente, tudo indicava, para votação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias, que se garantisse, conforme a nossa interpretação, conforme solicitamos à Mesa, e conforme foi depois reiterada pelo Supremo Tribunal Federal, a continuidade da Sessão Legislativa. O que entendemos por isso: entendemos continuidade da Sessão Legislativa com a pauta, com a matéria que estava sendo apreciada na Sessão Legislativa.

Admitimos, naquela ocasião, transigir com relação à exigência que fazímos da votação da Medida Provisória nº 193,

que achamos editada de forma absurda, anunciada, anteriormente, que seria editada apenas na antevéspera do recesso, para que não houvesse tempo suficiente para a sua apreciação; pois nós, inclusive, chegamos a transigir da nossa pretensão de não irmos para o recesso sem votar a 193, desde que, como nos foi sugerido por Lideranças desta Casa, a matéria Lei Salarial, que havia sido votada na Câmara, fosse também votada no Senado. Não é a lei que pretendemos, nós, da Bancada do Partido dos Trabalhadores; é uma lei ainda muito aquém das necessidades da classe trabalhadora, para suprir as perdas que vem sofrendo mês a mês, antes e depois a edição do famoso Plano Collor. Não é, portanto, a lei que queríamos ver aprovada; a lei que queríamos que tivesse tramitação urgente e de forma urgentíssima, no Congresso Nacional, é aquela que já foi aprovada na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Social da Câmara dos Deputados. No entanto, concordamos com a votação no Senado daquela lei.

Agora, com a decisão do Supremo Tribunal Federal, Sr. Presidente, quero chamar a atenção para o fato de que, por algumas interpretações que já foram manifestadas hoje aqui, entendo que podemos estar correndo o risco de uma nova violência. Por quê? Porque a decisão do Supremo Tribunal Federal é de tornar sem efeito o envio da Lei de Diretrizes Orçamentárias antes de sua apreciação pelo Congresso. E o juiz foi muito claro. Ele não estabelece um limite da sua decisão, não está convocando o Congresso. Quem convoca o Congresso é o seu Presidente.

Então, não nos podemos estribar nessa interpretação tornada um fato, nessa decisão do Supremo Tribunal Federal, de que está sustado o envio da LDO sem apreciação, para transformar isso em uma interpretação de que o Supremo Tribunal Federal decidiu que temos que votar exclusivamente o projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

O que o Supremo Tribunal Federal decidiu é que temos que cumprir a Constituição, ou seja, não podemos suspender os trabalhos enquanto não for votado o referido projeto. Mas, para que se vote esse projeto, há uma pauta a ser cumprida anteriormente: há os vetos presidenciais que, não por acaso, foram destacados pela Bancada do Partido dos Trabalhadores. Foram destacados exatamente para que, em uma atitude tática, se pudesse

favorecer a votação da Lei Salarial.

O objetivo da nossa ação não é simplesmente colocar em votação esse projeto. Nós já declaramos aqui, muitas vezes, que queremos votá-lo, mas com o que não podemos concordar é que não seja votado antes o projeto de lei salarial, de fundamental importância para a classe trabalhadora.

Nosso empenho será sempre neste sentido.

Por isto, Sr. Presidente, para que não se diga que não estamos dispostos à concordância ou acordo, estamos propondo que o Congresso seja convocado para a próxima terça-feira, para que haja tempo e se reunam as Lideranças, se tentem, novamente, acordos, se busquem novas discussões, para que, na terça-feira, se vote a matéria da Ordem do Dia, incluindo-se, evidentemente, no caso da votação do Senado, o projeto de lei salarial. Caso este não seja votado no Senado, que se vote no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 193, evidentemente oferecendo-lhe um substituto. Não temos receio nenhum com relação à Medida Provisória nº 193, porque é absolutamente inaplicável.

Os trabalhadores, nas suas lutas pelo Brasil afora, já mostraram que essa Medida Provisória não tem a menor eficácia, e não vai conseguir impor-se. É um absurdo imaginar-se que, num país que já está vivendo uma inflação de 200% ao ano, a Presidência da República determine apenas um reajuste salarial a cada semestre.

Por isso, estamos dispostos a votar ou um projeto de lei de conversão à MP nº 193, ou que se vote no Senado o projeto de lei salarial. Se o Presidente da República quiser assumir a responsabilidade de, mais uma vez, ser contra a classe trabalhadora e vetar o projeto de lei salarial, pois, que vete. Mas o Congresso, a Câmara e o Senado terão cumprido a sua obrigação, e, aí sim, poderemos ir para o recesso, podermos ir para as nossas campanhas com a cabeça erguida e dizer à classe trabalhadora que fizemos nesta Casa aquilo que é de interesse social maior para o nosso País. (Muito bem!)

O Sr. Miro Teixeira — Sr. Presidente, V. Exª agora me concede a palavra?

O Sr. Francisco Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. FRANCISCO CARNEIRO** (PTR - DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, solicitaria a V. Ex<sup>a</sup> mandasse consignar a minha presença. Estou chegando de São Paulo, atendendo à convocação, muito justa, de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Muito obrigado. A presença de V. Ex<sup>a</sup> será consignada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Miro Teixeira.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT - RJ. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, eu penso que houve um equívoco, não da parte de V. Ex<sup>a</sup>, mas da de alguns Companheiros que, de boa fé, discutiram a decisão do Supremo, neste Plenário.

Essa decisão delibera que "fica, ademais, desde logo, esclarecido que essa decisão cautelar não se estende, de qualquer modo, à matéria relativa à forma ou ao tempo em que se dará o prosseguimento da tramitação do projeto de lei em apreço no Augusto Congresso Nacional, assunto este de sua exclusiva deliberação".

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> marcou uma reunião do Congresso Nacional ou V. Ex<sup>a</sup> o convocou extraordinariamente?

Presumo que V. Ex<sup>a</sup> marcou uma reunião do Congresso Nacional e, a partir daí, considerou, por deliberação de V. Ex<sup>a</sup>, e não do Supremo Tribunal Federal, que a Sessão não estava interrompida.

Dante disto, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: poderíamos nós votar o projeto de lei de Diretrizes Orçamentárias na Ordem do Dia, numa sessão ordinária do Congresso Nacional, sem que dessa Ordem do Dia constassem os vetos?

Esta é a questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa vai responder à mesma questão de ordem levantada pelo nobre Deputado José Genoíno, pelo Senador Mário Covas e, agora, por V. Ex<sup>a</sup>.

Primeiro, até o último dia 2, de acordo com a praxe de todas as Lideranças da Câmara dos Deputados, houve sessões extraordinárias da Câmara que não incluíram as matérias constantes da Ordem do Dia.

De acordo com esse entendimento, votamos no dia 2 vários créditos, sem incluir na pauta os vetos presidenciais. Se fosse numa sessão ordinária do Congresso, teríamos que votar, primeiro, os vetos para, depois, votarmos os créditos. Então, isso foi pacífico, não houve dificuldade alguma.

Ainda uma vez, foi vencido o Presidente, que aceitou o ponto de vista das Lideranças inclusiva da do PDT.

De modo que esta sessão de hoje, em face da decisão, é uma sessão extraordinária, como será extraordinária a sessão seguinte.

Quanto ao outro ponto, de funcionar ou não o Senado — a Câmara é independente para fixar e o seu Presidente é quem decide —, a Mesa já convocou os Membros da Comissão Diretora do Senado para uma reunião, que será imediata a esta sessão, para que seja tomada uma decisão, não pelo Presidente, mas pela Comissão Diretora do Senado Federal, e a decisão que for tomada será cumprida. Portanto, não é necessária, obrigatoriamente, já que vou convocar uma sessão extraordinária, a inclusão dos vetos. Vou incluir apenas a LDO, que é da competência do Congresso Nacional. O debate sobre o Projeto de Lei salarial, se for travado, será noutro campo, será no Senado Federal. Não se tem, portanto, que confundir as duas matérias.

O desejo da Mesa é cumprir o mais depressa possível a decisão judicial, porque decisão judicial — aprendi isto desde cedo — não se discute, e quanto mais cedo se cumpre, mais se prestigia o Poder Judiciário.

A Mesa tem o propósito de convocar sessão para segunda-feira, às 14 horas. Entretanto, recebeu um apelo dos nobres Congressistas Ulysses Guimarães, Ronan Tito, Marco Maciel, Euclides Scalco e Adhemar de Barros Filho, para que, em vez de segunda-feira, seja realizada terça-feira, às 14 horas.

Se os Srs. Líderes não se opuserem a esta fixação — e peço que esta seja uma decisão permanente —, a Presidência, antes de encerrar os trabalhos, convocará uma sessão extraordinária do Congresso Nacional para terça-feira, dia 10 às 14 horas.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, respeitosamente recorro da decisão de V. Ex<sup>a</sup> em relação à pauta da sessão extraordinária do Congresso Nacional para votar a LDO, que V. Ex<sup>a</sup> despache que será para se votar só a LDO.

Levantei a questão de ordem em relação aos vetos presidenciais, questão esta também fundamentada pelos Congressistas Miro Teixeira e Mário Covas, e como V. Ex<sup>a</sup> tomou esta decisão, recorro à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista. Recorre também V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente sobre a questão de ser extraordinária ou ordinária a sessão, recorro também da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, porque há uma contradição: se estamos com o período legislativo sem interrupção, se V. Ex<sup>a</sup> reconhece assim, não há por que deixarmos de realizar sessões ordinárias, embora possa V. Ex<sup>a</sup> argumentar que essa é uma deliberação da Presidência e V. Ex<sup>a</sup> mesmo vai discutir o assunto ...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Quanto à sessão extraordinária, é assunto meu; o que vou submeter à Comissão Diretora do Senado é se ele se reunirá ou não em sessão ordinária.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Então, recorro à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, quanto a essa parte da decisão de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, fomos informados de que o Presidente da Câmara dos Deputados marcará reunião para segunda-feira, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se a Mesa tem conhecimento desse fato, para comunicação ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O Presidente da Câmara disse que ia convocar uma sessão; agora estou sabendo que a convoca para segunda-feira.

**A Sr<sup>a</sup> Sandra Cavalcanti** — Sr. Presidente, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Paes de Andrade, numa sessão solene aqui, com um grande número de discursos, encerrou o período legislativo da Câmara e, depois, ficaram prorrogados, por causa da LDO, os trabalhos do Congresso Nacional. De maneira que a Câmara está em recesso e o seu Presidente não está aqui; se S. Ex<sup>a</sup> tiver de convocar a Câmara, será extraordinariamente e, aí, sim, fica caracterizada tipicamente uma manobra para que a Câmara seja convocada para um período extraordinário no recesso, com o que estamos absolutamente em desacordo; até porque, infelizmente a Câmara não votou um projeto de decreto legislativo que o Senado enviara, após tê-lo aprovado, estabelecendo que, quando se tratasse de sessão imediata nos dias subsequentes à convocação extraordinária, não absorveria, não obrigaria o pagamento de **jetons**, ou ajuda de custo. A Câmara não votou isso. Se o Presidente da Câmara fizer uma convocação, até para conhecer dos recursos que aqui foram apresentados, terá de ser extraordinária; o que está prorrogado, por causa da LDO, é o Congresso ...

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, eu estava com a palavra!

**O Sr. José Genoíno** — O Regimento da Câmara é claro, no § 3º do art. 2º

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, eu estava com a palavra e quero acrescentar que tenho em mãos um documento da Presidência da Câmara dos Deputados ...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Isso é da Câmara. Não posso responder pela Câmara dos Deputados; estou respondendo pelo Senado Federal.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Quero apenas informar ao Plenário o que diz este documento: "Sessão ordinária dia 10 de julho de 1990, terça-feira, às 13 horas e 30 minutos. Aí vêm o Pequeno Expediente, o Grande Expediente, Oradores, Comunicação de Lideranças e Ordem do Dia.

Comunico, neste momento, que a Liderança do PDT pede o apoio de todos as Lideranças para que incluamos na Ordem do Dia, em regime de urgência urgentíssima, o decreto legislativo, aprovado no Senado da República, que proíbe o pagamento de ajuda de custo, no caso de convocação extraordinária, o que não é o caso, mas não estamos livres de precisar

de uma convocação extraordinária durante o recesso.

Peco, então, aos Líderes dos Partidos que se manifestem favoravelmente à urgência urgentíssima para a hipótese de a Câmara dos Deputados vir a ser convocada extraordinariamente, o que não ocorreu, conforme indica o documento que temos em mãos.

**O Sr. Euclides Scalco** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. EUCLIDES SCALCO** (PSDB — PR) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, concordo com o Deputado Miro Teixeira em que a Câmara deve votar esse assunto, mas é impertinente levantar a questão na sessão do Congresso, que não tem nada com o problema. Se a sessão da Câmara for convocada, iremos discutir, lá, não aqui, neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — É evidente. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela sua colaboração.

**O Sr. José Carlos Sabóia** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA** (PSB — MA) — Pela ordem. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, eu gostaria, antes de terminar a sessão, de registrar, em nome do meu Partido, a nossa posição pelo fato de estarmos exercendo a soberania do Congresso Nacional por deliberação do Poder Judiciário. É lamentável que isso tenha acontecido, e solicitaria, mais uma vez, a V. Ex<sup>a</sup> todo o empenho da Mesa no sentido de que seja convocada uma sessão do Senado, para que seja apreciada a política salarial.

**O Sr. Francisco Carneiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FRANCISCO CARNEIRO** (PTR — DF) — Pela ordem.) — Sr. Presidente, só queria fazer o registro da minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM N<sup>º</sup> 107, DE 1990-CN (N<sup>º</sup> 533/90, na origem)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Atendendo à solicitação de Vossa Excelência, contida na Mensagem CN/nº 93, de 6 de julho de 1990, na qual se reporta a despacho do Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança n<sup>º</sup> 21.131-8/160-DF, tenho a honra de restituir ao Congresso Nacional os autógrafos do Projeto de Lei n<sup>º</sup> 05, de 1990-CN, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências".

Brasília, 6 de julho de 1990. — **Itamar Franco**, Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A mensagem lida vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n<sup>º</sup> 5, de 1990-CN, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 1991 e dá outras providências, tendo:

— PARECER, sob n<sup>º</sup> 49, de 1990-CN, da Comissão Mista de Orçamento, favorável ao Projeto, nos termos do Substitutivo apresentado, que inclui as alterações decorrentes do acolhimento total ou parcial de emendas apresentadas. (Mens. 64/90-CN.)

**O Sr. José Genoíno** — Sr. Presidente, ...

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Estou colocando a matéria em discussão. E V. Ex<sup>a</sup> contra?

**O Sr. José Genoíno** — Não. Não somos contra a discussão; somos a favor de se resolver a questão que está pendente, que é a votação do projeto sobre as diretrizes orçamentárias.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Já decidi.

**O Sr. José Genoíno** — Mas, Sr. Presidente, há uma questão, que é a instalação da Câmara e do Senado. Neste sentido, pedimos verificação.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — É um pedido de verificação de presença.

**O SR. MIRO TEIXEIRA** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MIRO TEIXEIRA** (PDT — RJ, Pela Ordem.) — Há oradores inscritos para discutir, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Não há nenhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra...

**O SR. JOSÉ GENAIHO** — Sr. Presidente, peço verificação de presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Ela acabou de ser feita, nobre Congressista.

**O SR. JOSÉ SERRA** — Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JOSÉ SERRA** (PSDB — SP. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas apenas para sublinhar um aspecto que, na verdade, tem estado esquecido por todos os problemas que estamos vivendo a respeito de recesso e não-recesso! O substitutivo ao projeto da LDO/91 do Governo, elaborado pelo Senhor José Richa, aprovado em sua maior parte pela Comissão Mista de Orçamento, é muito bom e vai muito mais adiante do que o enviado pelo Governo, no sentido da austeridade, no sentido de uma colocação mais adequada de prioridades no campo tributário, no sentido técnico, inclusive.

Eu lembro que, no projeto do Governo, havia alguns dispositivos que poderiam conduzir a uma situação irracional: por exemplo, se houvesse uma tragédia em que falecessem controladores de vôos, nós não teríamos como fazer novas contratações, a menos que a LDO fosse alterada, coisa que não pode ser feita, porque uma vez votada, ela não pode ser alterada pela lei de Orçamento, ela é anterior e superior à lei de Orçamento.

A Comissão Mista fez um trabalho de aperfeiçoamento do projeto enviado pelo Governo; tenho certeza, inclusive, que a área econômica do Governo reconhece esses aspectos e se, na verdade, não tivéssemos tido a oportunidade de aprovar o projeto, relatado pelo Sena-

dor José Richa, estariam perdendo o País, o Governo e todos aqueles que querem ter um quadro, um padrão de austeridade fiscal de combate ao déficit público e de moralização.

Eu lembro a V. Ex<sup>a</sup> que no projeto a ser aprovado, certamente, pelo Congresso Nacional, se contempla uma redução dos gastos de consumo do Governo, na ordem de 10% em valores reais, e a transferência dos recursos correspondentes para investimento, o que é bastante relevante, em face da situação que o País vive, de degradação do seu capital social básico, devido aos baixíssimos investimentos que têm sido feitos nos últimos anos, em razão das políticas de contenção de gastos.

Sr. Presidente, acredito ser muito oportuna a aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo Congresso. V. Ex<sup>a</sup> recorda que, inclusive, eu fui o Relator desse item, na Constituinte. E o espírito era de que, enquanto o Congresso não votasse a Lei de Diretrizes Orçamentárias, não entraria em recesso. Mesmo porque o período legislativo pode ser entendido, *latu sensu*, até trinta e um de julho, se a Casa não entrar em recesso. Além desse aspecto, a meu ver, de respeito à constitucionalidade, há o aspecto da qualidade; nós temos um projeto melhor elaborado na linha técnica, na linha da austeridade e de combate ao déficit público, que é uma das questões mais enfatizadas em todo o País, e que os setores da sociedade, em seus diversos níveis, desejam. Hoje, a questão da transparência, do controle da austeridade governamental é um verdadeiro clamor nacional, e o que estaria sendo respondido pelo Congresso, com a aprovação desse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Mesa esclarece a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Congressista José Serra, que, atendendo à relevância desse trabalho, ao enviar ao Senhor Presidente da República, em devolução, o projeto oriundo do Executivo, se permitiu enviar também, para conhecimento de Sua Excelência, o notável trabalho do ilustre Congressista José Richa, senão para que Sua Excelência o cumprisse, pelo menos tivesse conhecimento e dele pudesse tirar algum elemento que julgasse próprio para a elaboração orçamentária.

Vê V. Ex<sup>a</sup> como o Presidente da República levou em consideração o trabalho do nobre Congressista José Richa, que, em-

bora não tenha sido aprovado, foi enviado ao conhecimento de Sua Excelência.

**O SR. JOSÉ SERRA** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Pois não.

**O SR. JOSÉ SERRA** — É efetivo que V. Ex<sup>a</sup> enviou.

Entretanto, posso dizer que, por alguns aspectos do projeto do Governo, teríamos uma situação de ingovernabilidade, em muitos aspectos, não pela intenção, mas por um problema de natureza técnica de avaliação e de tempo — porque o Governo foi obrigado a enviar a proposição até 15 de abril, sem ter tido suficientes condições para uma preparação mais apurada. Isto também aconteceu no ano passado.

E, aí, se mostra a necessidade de participação do Congresso, onde vimos, inclusive, parlamentares do Governo apoiando aquelas modificações que realmente conduziam ao aperfeiçoamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Por isso mesmo que a minha decisão dizia que, constrangidamente, eu a devolvia ao Senhor Presidente da República. Constrangido, porque se deixara perder a oportunidade de votá-la; esteve, aqui, na Ordem do Dia, em 16, 19 e 29 de junho, e também em 2 de julho, o que mostra, por quatro vezes, que a LDO não foi votada. Por isso, a conclusão do meu despacho: "Constrangidamente, devolvo a Vossa Excelência".

Era meu ponto de vista, que foi reformado pelo Supremo Tribunal Federal.

**O SR. RONALDO CARVALHO** — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. RONALDO CARVALHO** (PSDB — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> registro a minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Fica registrada a presença de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO** — Sr. Presidente, peço à palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista.

**O SR. RONALDO CEZAR COELHO** (PSDB — RJ. Pela ordem. Sem

revisão do orador.) — Sr. Presidente não quero atrapalhar o desenvolvimento da sessão, mas, considerando a minha família e os meus amigos, desejo prestar um esclarecimento à Casa.

Tive um contratempo hoje, pela manhã, ao embarcar para Brasília, quando o avião sobrevoou o Rio de Janeiro, pouso com segurança, mas em emergência. Entrei noutro avião e estou aqui. Mas, no Rio de Janeiro, as rádios estão divulgando que tive um acidente sério, "que é mandinga da eleição", e eu não acredito nisso.

Portanto, desejo apenas provar a todos os meus amigos e à minha família que estou vivo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Com a palavra o nobre Congressista.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no § 2º do art. 29 do Regimento Comum, solicito a V. Ex<sup>a</sup> o encerramento da sessão, por não preencher os termos regimentais o número de Senadores e Deputados para a sua continuidade.

O Sr. Humberto Souto — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Pela ordem.) — Sr. Presidente, desejo saber se V. Ex<sup>a</sup> passou para o processo de votação ou se o projeto continua em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Continua em discussão o projeto.

O SR. HUMBERTO SOUTO — Não havendo oradores inscritos, V. Ex<sup>a</sup> não encerrou a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não encerrei ainda, porque o nobre Congressista José Serra acabou de falar sobre o projeto; a Presidência não podia encerrar a discussão antes.

O Sr. Humberto Souto — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há no Plenário número suficiente de Senado-

res, de modo que a Mesa tocará as campainhas, antes de encerrar a sessão, que só se encerra, normalmente, às 18 horas.

Está suspensa a sessão, enquanto se convocam os Srs. Senadores.

O Sr. José Genoíno — E Deputados?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Já houve uma verificação de presença dos Deputados, mas, Senadores, evidentemente, não há.

Considerando que houve o maior interesse na apreciação da LDO tanto que foi até ao Supremo Tribunal Federal, esperava-se que ao menos a discussão se encerrasse hoje. Mas acho que o interesse é muito maior em evitar a discussão...

O Sr. Miro Teixeira — Estamos querendo discutir a Lei Salarial.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> terá oportunidade de discutir, caso o projeto receba emendas.

O Sr. Miro Teixeira — Vamos conduzir as coisas no ritmo em que vinham, sem ironias.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há número e os Srs. Deputados não querem encerrar a discussão.

O Sr. Hermes Zaneti — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. HERMES ZANETI (PSDB — RS. Pela ordem, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento, para estar seguro de que ouvi V. Ex<sup>a</sup> dizer que não há nenhum Congressista, nenhum orador inscrito para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há.

O Sr. José Genoíno — Peço a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No momento em que fiz a afirmação, não havia nenhum inscrito. V. Ex<sup>a</sup> vai-se inscrever e colocar em dificuldade o Presidente. A palavra do Presidente é aquela do momento em que a proferiu. V. Ex<sup>a</sup>, agora diz que estava inscrito.

Isso não é um jogo sério.

O SR. HERMES ZANETI — Sr. Presidente, no momento em que V. Ex<sup>a</sup> fez a afirmação, não havia ninguém inscrito. Só que V. Ex<sup>a</sup> suspendeu a sessão tendo em vista que não havia número de Senadores em Plenário, ou seja, está aberta a possibilidade, agora, de haver inscrição, para, havendo quorum, discutir-se a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Havendo quorum, poder-se-á discutir a matéria, mas não como quer o nobre Congressista José Genoíno, por em dúvida a palavra do Presidente, pois, no momento em que a Presidência afirmou que não havia nenhum Congressista inscrito, era verdade. Agora, o nobre Deputado José Genoíno se inscreve e acha que estava inscrito antes. Esse jogo é que não está de acordo com a dignidade do Congresso.

O SR. HERMES ZANETI — Sr. Presidente, não quero dialogar com V. Ex<sup>a</sup>; apenas que fique consignado o seguinte: a minha intervenção, ao microfone, foi para dar possibilidade aos Srs. Congressistas de se inscreverem, tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> havia afirmado que, naquele momento, não havia ninguém inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não havia número, mas agora V. Ex<sup>a</sup> pode inscrever-se; porém, no momento em que fiz a afirmação, não havia ninguém inscrito.

O SR. HERMES ZANETI — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

O Sr. Jorge Hage — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Agora vou fazer a verificação. Estou tocando as campainhas.

São acionadas as campainhas).

O Sr. Jorge Hage — Sr. Presidente, estou solicitando a palavra pela ordem para uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

O SR. JORGE HAGE (PDT — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou solicitando a palavra para uma explicação pessoal que para mim é importante.

Vim do meu Estado explicitamente para participar das batalhas parlamentares que aqui serão travadas; batalhas, evidentemente, no bom sentido parlamentar, visando provocar

a discussão, que nos parece constitucional, da Lei Salarial. Não me inscrevi para discutir o projeto de lei de diretrizes orçamentárias; não por desinteresse, e sim porque não tenho questionamentos mais sérios a fazer sobre ela. Vim aqui com um objetivo absolutamente claro e explícito: como V. Ex<sup>a</sup> acabou de dizer, com certo tom de ironia, do desinteresse dos parlamentares pela sessão, é preciso ficar claro que pode não haver interesse em discutir a LDO em si, mas há o interesse na sessão; estamos aqui para, dentro das possibilidades regimentais e constitucionais, provocar a discussão da Lei Salarial e, para isso, ficaremos aqui. Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Lei Salarial, V. Ex<sup>a</sup> não a votará mais, a não ser que o Senado a emende, porque já foi aprovada na Câmara.

**O SR. JORGE HAGE** — Claro; discutir no Senado e, se houver emendas, votar na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — V. Ex<sup>a</sup> vai acompanhar a discussão no Senado.

**O SR. JORGE HAGE** — Certo. E, se houver emendas, votar na Câmara.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — É notório que não há três Senadores em plenário. (Pausa.)

A Mesa vai encerrar a presente sessão, convocando uma extraordinária, a realizar-se no dia 10 de julho, terça-feira, às 14 horas, atendendo aos nobres líderes que pediram a transferência da sessão de segunda para terça-feira. Vou rehovar os nomes de S. Ex<sup>a</sup>s: Deputado Ulysses Guimarães, Senador Ronan Tito, Senador Marco Maciel, Deputado Euclides Scalco, Deputado Adhemar de Barros Filho e, no seu último discurso, o Deputado Gumerindo Milhomem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

**Semestral .....** Cr\$ 1.069,00

### SEÇÃO II (Senado Federal)

**Semestral .....** Cr\$ 1.069,00

**Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do**

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.**

**Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728  
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação  
de Atendimento ao Usuário.**

# MACHADO DE ASSIS E A POLITICA

Livro de crônicas de Machado de Assis sobre o *Senado do Império*.

Apresentação do Senador NELSON CARNEIRO, Presidente do Congresso Nacional; dos escritores Austregésilo de Athayde, Afonso Arinos, Afrânio Coutinho, Carlos Castelo Branco, Luiz Viana Filho, José Sarney, Josué Montello, Marcos Vinícius Vilaça, Raymundo Faoro.

“Política, como eu e o meu leitor entendemos, não há. E devia agora exigir-se do melro o alcance do olhar da águia e o rasgado de um vôo? Além de ilógico seria残酷.”

(DRJ, 1-11-1861)

“Cada Ministro gosta de deixar entre outros trabalhos um que especifique o seu nome no catálogo dos administradores.”

(DRJ, 10-12-1861)

Edição comemorativa do Sesquicentenário de Nascimento de Machado de Assis.

“Deve-se supor que é esse o escolhido do Partido do Governo, que é sempre o legítimo.”

(DRJ, 10-11-1861)

“Em que tempo estamos? Que País é este?”

(DRJ, 12-6-1864)

“Se eu na galeria não posso dar um berro, onde é que hei de dar? Na rua, feito maluco?”

(A Semana, 27-11-1892)



Edição Limitada  
ADQUIRA SEU EXEMPLAR  
Edição Normal NCz\$ 30,00  
Edição Especial NCz\$ 50,00

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL  
Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF — CEP 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 224-5615, na Coordenação de Atendimento ao Juíz — Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações.

# **CÓDIGO DE MENORES**

**(2<sup>a</sup> edição — 1984)**

**Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, tramitação legislativa  
e comparação com a legislação anterior; anotações (legislação, parece-  
res, comentários) e outras informações**

**532 páginas**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal  
(CEP 70160 — Brasília-DF), ou através de encomenda mediante vale  
postal ou cheque visado.**

**Atende-se, também, pelo reembolso postal.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 97/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**